



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022835696-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.107.879/0001-57**
Nome: **EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.107.879/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:03 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **0F31.3B96.E7EC.C99F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202011061433015400378

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.107.879/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 6 de novembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO 8
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital licitação sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Japurá/PR e que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2020



Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS DE VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS 29.107.879/0001-57

Eudes Cristiano Vargas
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2003923911	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209521523	CNPJ 29.107.879/0001-57	Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 09/11/2017
Endereço Completo Rua RIO TAPEROA, Nº 944, SALA 1005, CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VI - Maringá/PR - CEP 87043-290			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EUDES CRISTIANO VARGAS	CPF/CNPJ 268.099.098-69	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome EUDES CRISTIANO VARGAS		CPF 268.099.098-69	Administrador S
Último Arquivamento Data 21/09/2020		Ato/eventos 0027/046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2020, às 15:34:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G5IJXFRI.



PRC2003923911

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 29.108.879/0001-57, sediada a Rua Rio Taperoa, 944 - sl 1005 - Conj Branca Vleira - Maringá - PR, fone (44)98421-0742, e-mail: maringa@dermanail.com.br, através de seu representante legal Sr. Eudes Cristiano Vargas (diretor), RG: 26.550.212-3 - SSP- SP, CPF: 268.099.098-69, apresentamos Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe que tem por objeto a futuras e eventuais **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA UTILIZAÇÃO EM AÇÕES PREVENTIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, do tipo MENOR PREÇO Por item, conforme segue:**

item	un	qtdd	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço TOTAL (R\$)
5	UNID	250	PROTETOR FACIAL: SUPORTE PARA DISTANCIAMENTO DO ROSTO EM ACRÍLICO 5 MM. VISEIRA - CONFECCIONADA EM PTG ANT IMPACTO, TAMANHO APROXIMADO DE 26 X 26 CM. ALÇA PARA APOIO DA CABEÇA EM PTG1MM, TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM X 3CM. SUPORTE PARA REGULAGEM DE CABEÇA, EM PTG 1MM, TAMANHO APROXIMADO DE 25 X 2,5 CM. MATERIAL QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. INCOLOR, VISEIRA ARTICULÁVEL, MATERIAL ACRÍLICO, PESO 250 GRAMAS	PLASCONY	15,00	3750,00
6	unid	70	TAPETE SANITIZANTE, EM VINIL (PVC), COM BORDA VEDANTE QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPESSURA DE 10MM. ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMAS. COR PRETA. MEDIDA APROXIMADA DE 60CMX40CM, COM BORDAS POR INFUSÃO TÉRMICA QUE RETEM O PRODUTO	MARINGA TAPETES	65,00	4550,00
8	Unid	10	TOTEM DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,40CM X 0,40CM X 1,60M, FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS, BASE EM CHAPA DE AÇO E CHAPA PS COM IMPRESSÃO DIGITAL PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ E ORIENTAÇÕES DE USO (ARTE E DIAGRAMAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). COM PEDAL DE ACIONAMENTO, EVITANDO ASSIM QUE AS PESSOAS TOQUEM COM AS MÃOS NO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE 1 LITRO DE ÁLCOOL GEL	Esquadriplas	290,00	2900,00

- Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues após a solicitação pelo setor competente, no prazo e nas condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Nº 79/2020
- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Informo os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços caso a empresa venha a firmar referido registro:

Eudes Cristiano Vargas, CPF: 268.099.098-69, RG: 26.550.212-3-SSP/SP

- Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco Bradesco (237) Agência: 2460 Conta Corrente: 22276-3

10/11/2020

X Eudes Cristiano Vargas

Eudes Cristiano Vargas

Diretor

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS DERM COSMETICOS:29107879000157



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 113703/2020

Certificamos, conforme requerido por **EUDES CRISTIANO VARGAS**, CPF/CNPJ nº **268.099.098-69**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **192219**, Zona , Quadra , Lote , , até a presente data em nome de **EUDES CRISTIANO VARGAS - DERMO COSMÉTICOS - ME**, CPF/CNPJ nº **29.107.879/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/09/2020**

Válida até: **20/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **168C7.3AD55.34F2827F3BB0649B56DC32**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.107.879/0001-57

Razão Social: EUDES CRISTIANO VARGAS DERMO COSMETICO

Endereço: AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 3096 SALA 1001 / ZONA 05 /
MARINGÁ / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082304482534043539

Informação obtida em 10/09/2020 11:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90766825-82	29.107.879/0001-57	11/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUDES CRISTIANO VARGAS - DERMO COSMETICOS - ME
Título do Estabelecimento	DERMANAIL MARINGA
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 3096, SL 1001 - ZONA 05 - CEP 87015-001 FONE: (44) 8421-0742
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	268.099.098-69	EUDES CRISTIANO VARGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90766825-82

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2020 14:12:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90766825-82	29.107.879/0001-57	11/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUDES CRISTIANO VARGAS - DERMO COSMETICOS - ME
Título do Estabelecimento	DERMANAIL MARINGA
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 3096, SL 1001 - ZONA 05 - CEP 87015-001 FONE: (44) 8421-0742
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	268.099.098-69	EUDES CRISTIANO VARGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90766825-82

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2020 14:12:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.107.879/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:03 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **0F31.3B96.E7EC.C99F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Súmula

- 1. Alteração**
 - 1.1. Objeto Social**
- 2. Consolidação social**

Eudes Cristiano Vargas, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, casado, por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1978, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – PR, na Avenida Bela Vista nº 460, Casa A, Jardim Bela Vista, CEP 87.112-265, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02516345666, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e portador do Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda nº 268.099.098-69, expedido pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal (*Art. 997, I, CC/2002*),

sócio componente e único possuidor das quotas de capital social da sociedade limitada unipessoal, sob o nome empresarial **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à **Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87.043-290**, consoante o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209521523, registrado em 21/09/2020, sob protocolo nº 205494366 de 16/09/2020, inscrita sob CNPJ nº 29.107.879/0001-57, (*Art. 997, II, CC/2002*)

resolve, alterar pela primeira vez e consolidar o seu Contrato Social, conforme condições e cláusulas seguintes: (*Art. 997, II, CC/2002*):

Cláusula Primeira – Objeto Social: A sociedade passa a ter por objetivo a exploração do ramo de **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho, artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, ferragens e ferramentas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos químicos e petroquímicos, artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, aluguel de**

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de equipamentos agrícolas com operador e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, com seu respectivo CNAE descrito abaixo: (art. 997, II, CC/2002)

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Cláusula Segunda – Consolidação do contrato social: O sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação (Art. 2031, CC/2002):

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Eudes Cristiano Vargas, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, casado, por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1978, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – PR, na Avenida Bela Vista nº 460, Casa A, Jardim Bela Vista, CEP 87.112-265, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02516345666, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e portador do Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda nº 268.099.098-69, expedido pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal (Art. 997, I, CC/2002),

sócio componente e único possuidor das quotas de capital social da sociedade limitada unipessoal, sob o nome empresarial **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87.043-290, consoante o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209521523, registrado em 21/09/2020, sob protocolo nº 205494366 de 16/09/2020, inscrita sob CNPJ nº 29.107.879/0001-57, (Art. 997, II, CC/2002)

resolve consolidar o seu contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Nome empresarial, sede e domicílio: A Sociedade Limitada Unipessoal girara sob o nome empresarial de **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda**, tendo sede e foro na **Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca**

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Vieira, CEP 87.043-290, na cidade de Maringá, estado do Paraná (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – Início das atividades e prazo de duração da sociedade: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2017 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira – Objeto social: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho, artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, ferragens e ferramentas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos químicos e petroquímicos, artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de equipamentos agrícolas com operador e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, com seu respectivo CNAE descrito abaixo: (art. 997, II, CC/2002)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Cláusula Quarta – Capital Social: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio (art. 997, III, CC/2002):

Sócios	%	Quotas	Capital em R\$
Eudes Cristiano Vargas	100,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta – Responsabilidade do sócio: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula Sexta – Responsabilidade subsidiária: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade (Art. 997, inciso VIII, CC/2002).

Cláusula Sétima – Cessão e transferência das quotas: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056 e 1057, CC/2002).

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Cláusula Oitava – Deliberações sociais: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, obedecido o disposto no (art. 1010, CC/2002).

Cláusula Nona – Administração da sociedade e uso do nome empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio **Eudes Cristiano Vargas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo terceiro: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração. (art. 997, VI, CC/2002).

Cláusula Décima – Retirada de pró-labore: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Falecimento ou interdição de sócio: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Julgamento das contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Declaração de desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Filiais e outras dependências: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta – Elaboração de atas: O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleias de sócios.

Cláusula Décima Sétima – Casos omissos: Os casos omissos no presente contrato, será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Oitava – Declaração de Microempresa: Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Nona – Foro: Fica eleito o foro de **Maringá-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

E, por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá - PR, 13 de outubro de 2020.

Eudes Cristiano Vargas

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26809909869	EUDES CRISTIANO VARGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 00:41 SOB Nº 20206115806.
PROTOCOLO: 206115806 DE 23/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005202949. CNPJ DA SEDE: 29107879000157.
NIRE: 41209521523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020.
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO 4
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) EUDES CRISTIANO VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.550.212-3 e do CPF n.º 268.099.098-69, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório Pregão nº 79/2020 da Prefeitura Municipal de Japurá/PR e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2020



Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS - COMERCIO E SERVIÇOS
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742



RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90766825-82	29.107.879/0001-57	11/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUDES CRISTIANO VARGAS - DERMO COSMETICOS - ME
Título do Estabelecimento	DERMANAIL MARINGA
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 3096, SL 1001 - ZONA 05 - CEP 87015-001 FONE: (44) 8421-0742
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2017
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	268.099.098-69	EUDES CRISTIANO VARGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2020.


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90766825-82

 Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2020 14:12:54

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90766825-82	29.107.879/0001-57	11/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUDES CRISTIANO VARGAS - DERMO COSMETICOS - ME
Título do Estabelecimento	DERMANAIL MARINGA
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 3096, SL 1001 - ZONA 05 - CEP 87015-001 FONE: (44) 8421-0742
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2017
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	268.099.098-69	EUDES CRISTIANO VARGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90766825-82

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2020 14:12:54Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 27.763.508/0001-06
Inscrição Estadual: 003472367.00-92
UF: MG
Nome Empresarial: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE-F Secundária: 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
Data da Inscrição Estadual: 18/06/2019
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 18/06/2019
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31515393
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)
Logradouro: RUA JOAO SAMAHA
Número: 751
Complemento:
Telefone: 3188102900





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.763.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:27 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **1732.1820.7376.2D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.763.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:27 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **1732.1820.7376.2D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.763.508/0001-06
Razão Social: IZ REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: RUA DOMINGOS GARCIA 236 / SAO JOAO BATISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31520-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110704093574986595

Informação obtida em 12/11/2020 16:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.763.508/0001-06, Sediada à RUA: JOAO SAMAHA, Nº 751, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.515-393 é fornecedora a esta empresa de materiais, tal como:

Mascaras, Avental, Calçados e Bolsas.

Atestamos ainda que o referido material foi fornecido de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2019

Daniel Augusto M. B. Damasceno
DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO
Diretor Administrativo
CPF: 124.762.566-41

AV: Governador Valadares Nº 251, Bairro: Centro, CEP: 35.350-000 – Raul Soares/MG
CNPJ: 28.625.570/0001-96
Tel/Fax: (11) 95393-6316

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003472367.00-92

CNPJ/CPF: 27.763.508/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO SAMAHA

NÚMERO: 751

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)

CEP: 31515393

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000427975869



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160078017-7	27.763.508/0001-06	18/05/2017	05/05/2017
Endereço Completo:			
RUA JOAO SAMAHA 751 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA CEP 31515-393 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS E CALCADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM E TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/06/2020		Número: 7864673	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
IZ REPRESENTACOES LTDA - ME	3121085803-1	31600780177	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2020 11:12

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001328690 e visualize a certidão)



20/384.855-1

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

PROPOSTA N°	653
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
E-MAIL:	licitacao@ivai.pr.gov.br
TEL/FAX:	(42) 3247-1222
REFERENTE:	Pregão Eletrônico nº 100/2020 SRP
CONTATO:	Welton Ademir Ferreira

LOTE 04 – Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades

Quantidade:	30 Pacotes
Valor Unitário:	R\$ 50,00 (Cem Reais)
Valor Total:	R\$ 1.500,00 (Dez Mil Reais)
Valor Total da Proposta	R\$ 1.500,00 (Dois Milhões Setecentos e Dez Mil Reais)
validade:	60 (Sessenta) dias ou conforme edital
Garantia:	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Dados Bancários:	Banco: Santander, Agência: 3471, Conta: 13006653-9
Declaração:	Declaramos obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos.
Despesas:	Impostos inclusos, Frete CIF - Posto em vosso almoxarifado.
Entrega:	30 (trinta) dias ou conforme edital

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2020.

RUA: João Samaha, N° 751, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.515-393
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 98810-2900, E-mail:
contato@tre3aventais.com.br



Net Supri- Multíten

Campos & Gava Ltda

CNPJ: 75.652.305/0001-87- ICMS: 601.00287-69

Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Jd. San Fernando – CEP: 86040-570 -Londrina – Pr

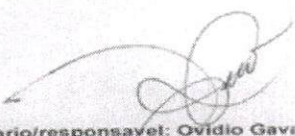
Tel: (43) 3329-4000- e.mail: netsupri@outlook.com – www.netsupri.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 062/2020 da Prefeitura Municipal de STA AMELIA – PR que a empresa **Campos e Gava Ltda - me** CNPJ : **75.652.305/0001-87** sediada a **Av. José Ventura Pinto 720-** Londrina Pr. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Londrina, 24/11/2020.


Socio proprietario/responsavel: **Ovidio Gava Junior**
RG: 3.684.673-9 - CPF: 489.296.709-20.
Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - 86040-570 - Londrina/Pr
Tel: (43) 9625-4495

75.652.305/0001-87
CAMPOS & GAVA LTDA - ME
Av José Ventura Pinto, 720
San Fernando - CEP 86.040-570
LONDRINA - PR





Campos & Gava Ltda

CNPJ: 75.652.305/0001-87- ICMS: 601.00287-69

Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Jd. San Fernando – CEP: 86040-570 -Londrina – Pr

Tel: (43) 3329-4000- e.mail: netsupri@outlook.com – www.netsupri.com.

ANEXO 07PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100 /2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Campos e Gava Ltda - me CNPJ : 75.652.305/0001-87 sediada a **Av. José Ventura Pinto 720- Londrina Pr**.
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 24/11/2020.


Socio proprietario/responsavel: Ovidio Gava Junior
RG: 3.684.673-9 - CPF: 489.296.709-20.
Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - 86040-570 - Londrina/Pr
Tel: (43) 9625-4495

75.652.305/0001-87
CAMPOS & GAVA LTDA - ME
Av José Ventura Pinto, 720
San Fernando - CEP 86.040-570
LONDRINA - PR






CAMPOS & GAVA LTDA - ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1






NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, nascida em 21/07/1940, casada no regime da comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 -San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg **1.067.179** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob nº **205.681.269-04** e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1963, maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 -San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob o nº **489.296.709-20**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Nona Alteração do contrato Social registrada sob nº 20146681193 em 10/11/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem re-ratificar a "Cláusula Oitava da Consolidação" da Nona Alteração do Contrato Social onde constou erroneamente a Administração da sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA** como Administradora, sendo o correto como Administrador o Sócio **OVIDIO GAVA JUNIOR**, ficando assim corrigida: "A Administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, que possui na sociedade 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) inteiramente integralizados retira-se da sociedade neste ato, vendendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal a **OVIDIO GAVA JUNIOR**, acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, dá ao sócio **OVIDIO GAVA JUNIOR**, plena, geral e raza quitação das cotas ora vendidas, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações oriundos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) permanece inalterado ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
OVIDIO GAVA JUNIOR	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada de sociedade empresaria Ltda, para sociedade limitada unipessoal de acordo com a Lei 13.847/2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75.652.305/0001-87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OVIDIO GAVA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1963, maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf sob o nº **489.296.709-20**, único sócio componente da sociedade empresaria unipessoal que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA – ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Nona Alteração do contrato Social registrada sob nº 20146681193 em 10/11/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede na **Avenida José Ventura Pinto nº 720 - Califórnia, Cep: 86.040-570 Londrina Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa é **Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de **R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais)**, dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, da seguinte forma: **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em **15 de Julho de 1981**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA – ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB Nº 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

DÉCIMA ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em via única.

Londrina, 14 de Novembro de 2019.

CARTÓRIO FUGIWARA

OVIDIO GAVA JUNIOR

NEIDE DE CAMPOS GAVA

Testemunhas:

ANA RAULA VELANIE
Rg.n° 8.433.825-7 Ssp Pr.
Cpf. n° 006.125.479-73

JOLDIMAR DAVID BELIZARIO
Rg n° 6.090.284-4 Ssp Pr.
Cpf: 849.270.209-59



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:17 SOB N° 20197351859.
PROTOCOLO: 197351859 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521211. NIRE: 41200283999.
CAMPOS & GAVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Campos & Gava Ltda

CNPJ: 75.652.305/0001-87- ICMS: 601.00287-69

Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Jd. San Fernando – CEP: 86040-570 -Londrina – Pr

Tel: (43) 3329-4000- e.mail: netsupri@outlook.com – www.netsupri.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.

Campos e Gava Ltda - me CNPJ : 75.652.305/0001-87 sediada a **Av. José Ventura Pinto 720- Londrina Pr.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina, 24/11/2020.

Socio proprietário/responsável: Ovidio Gava Junior
RG: 3.684.673-9 - CPF: 489.296.709-20.
Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - 86040-570 - Londrina/Pr
Tel: (43) 9625-4495

75.652.305/0001-87

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Av José Ventura Pinto, 720
San Fernando - CEP 86.040-570
LONDRIANA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMPOS & GAVA LTDA - ME		Protocolo: PRC2003085260	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200283999	CNPJ 75.652.305/0001-87	Data de Ato Constitutivo 15/07/1981	Início de Atividade 15/07/1981
Endereço Completo Avenida JOSE VENTURA PINTO, Nº 720, CALIFORNIA - Londrina/PR - CEP 86040-570			
Objeto Social Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armários, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática			
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome OVIDIO GAVA JUNIOR CPF/CNPJ 489.296.709-20 Participação no capital R\$ 130.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato			
Dados do Administrador Nome OVIDIO GAVA JUNIOR CPF 489.296.709-20 Término do mandato			
Último Arquivamento Data 02/12/2019 Número 20197351859 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2020, às 08:51:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADV0XKAV.



PRC2003085260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.652.305/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1981
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & GAVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-570	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETSUPRI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3338-5080/ (43) 3329-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.652.305/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1981
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & GAVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-570	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETSUPRI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3338-5080/ (43) 3329-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

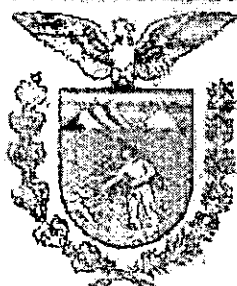
Emitido no dia 13/06/2020 às 12:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 12:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0028399-9

75.652.305/0001-87

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDRINA, PR, 86.040-000

Objeto Social

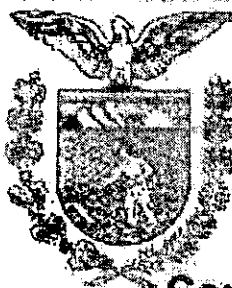
Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, material linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama e travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemelhados; Caca, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados. Informática, som, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis; elétricos, eletrônicos, comunicação, segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), gôndolas, check-out e assemelhados mercearias, armazéns, minimercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e materiais para conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embrulhados descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Capital: R\$ **130.000,00**
(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **130.000,00**
(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Mic
Empresa
(Le)

MI



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0028399-9

CNPJ

75.652.305/0001-87

Último Arquivamento

Data: 02/12/2019

Número: 20197351859

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICAÇÃO

19/768980-9



LONDRINA - PR, 09 de dezembro

LEANDRO MARCOS RAYSEL B
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.652.305/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1981
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & GAVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-570	BARRIO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETSUPRI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3338-5080/ (43) 3329-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.652.305/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1981
NOME EMPRESARIAL CAMPOS & GAVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-570	BARRIO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETSUPRI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3338-5080/ (43) 3329-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 12:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 12:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA - N° 4381

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 - Art. 159 e 161 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 001/2016 de 24/08/2016 concede a presente licença sanitária:

CNPJ/CPF 75652305000187	CMC 314749	Processo SIP 105560/2018	CÓD. REQUERENTE 15364
Razão Social CAMPOS E GAVA LTDA ME Nome Fantasia Endereço AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720 - - CALIFORNIA Complemento Cidade LONDRINA			
		área/m2 300	zoneamento ZC-6
		CEP 86040570	Início atividade 07/07/1981
Código (CNAE) Descrição da atividade principal G-4761-0/03-00 - Comercio varejista de artigos de papelaria Código (CNAE) Descrição das atividades secundárias G-4761-0/03-00 - Comercio varejista de artigos de papelaria C-1822-9/01-00 - Servicos de encadernacao e plastificacao G-4712-1/00-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens G-4721-1/04-00 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes G-4741-5/00-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura G-4742-3/00-00 - Comercio varejista de material eletrico G-4743-1/00-00 - Comercio varejista de vidros G-4744-0/01-00 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas G-4744-0/99-00 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral G-4751-2/01-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica G-4751-2/02-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica G-4752-1/00-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao G-4753-9/00-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video G-4755-5/01-00 - Comercio varejista de tecidos G-4755-5/02-00 - Comercio varejista de artigos de armarinho G-4755-5/03-00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho G-4757-1/00-00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao G-4759-8/01-00 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas G-4759-8/99-00 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente G-4759-8/99-01 - Comercio varejista de material de decoracao G-4761-0/01-00 - Comercio varejista de livros G-4761-0/02-00 - Comercio varejista de jornais e revistas G-4762-8/00-00 - Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas G-4763-6/01-00 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos G-4763-6/04-00 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping G-4772-5/00-00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal G-4781-4/00-00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios G-4783-1/02-00 - Comercio varejista de artigos de relojoaria G-4785-7/99-00 - Comercio varejista de outros artigos usados G-4789-0/01-00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos G-4789-0/02-00 - Comercio varejista de plantas e flores naturais G-4789-0/07-00 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio G-4789-0/08-00 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem			
OBSERVAÇÃO LICENCIADO ATÉ 21/01/2021 AV. JOSÉ VENTURA PINTO, 720 BAIRRO CALIFORNIA.			
Código Validador: 9ZV#vu4MH0Ye			
Londrina, 22 de janeiro de 2019			
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Londrina.			
Autoridade Sanitária: VALDEMIRO AP. GIROLDO Matrícula: M491020			



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60100287-69	75.652.305/0001-87	07/1981

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAMPOS & GAVA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE VENTURA PINTO, 720 - CALIFORNIA - CEP 86040-570 FONE: (43) 3329-4000
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/1981 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	489.296.709-20	OVIDIO GAVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/11/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60100287-69

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
31/10/2020 16:44:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.652.305/0001-87

Razão Social: CAMPOS E GAVA LTDA ME

Endereço: R DOUTOR MOACIR MARTINS 57 / SAN FERNANDO / LONDRINA / PR /
86040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702284743181621

Informação obtida em 11/11/2020 09:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.652.305/0001-87

Certidão nº: 17069598/2020

Expedição: 25/07/2020, às 17:43:53

Validade: 20/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS & GAVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.652.305/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1544301 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CAMPOS E GAVA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 75.652.305/0001-87

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de julho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5UW#Dx&GA0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1544301 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CAMPOS E GAVA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 75.652.305/0001-87

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de julho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5UW#Dx&GA0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1544301 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CAMPOS E GAVA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 75.652.305/0001-87

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de julho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5UW#Dx&GA0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022764139-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.652.305/0001-87
Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0047491-81.2016.8.16.0014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 14/10/2020

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



ePROTOCOLO



Documento: Certidao_Positiva_de_Debitos_02276413971.pdf.

Assinado por: Rogerio de Azevedo Palma em 14/10/2020 08:13.

Inserido ao protocolo 16.960.858-0 por: Rogerio de Azevedo Palma em: 14/10/2020 08:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f11ra02a216f0cd4aaf5c767a7da22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ: 75.652.305/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:50 do dia 25/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2021.

Código de controle da certidão: **E412.5E41.24D0.1294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa Interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CAMPOS GAVANILDA, CNPJ 75.652.305/0001-87

CUSTAS: R\$ 33,85

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 02 de Setembro de 2020.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Lourival Danelutti
Funcionário Juramentado

Expedido por: PHF

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1961 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

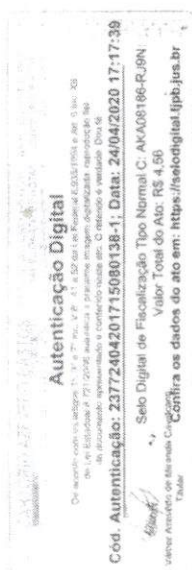
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CAMPOS & GAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.652.305/0001-87, estabelecida na Av. Jose Ventura Pinto, 720 - bairro Jardim San Fernando, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, fornece materiais pertinentes à para nossa entidade desde o ano de 2011 cumprindo com pontualidade e qualidade as obrigações de fornecimentos os materiais de: Suprimentos, Moveis, Equipamentos para Informática e Escritório; Material Elétrico, Hidráulico e para Construção, toners para impressoras, Materiais de Expediente, Gráfico, Escolares, Pedagógicos; Prateleiras, Pallets, EPIs, Cosméticos; Utensílios Domésticos; Materiais de Artesanato, Tecido e Pintura, Materiais e Produtos de Limpeza, Copa, Saneantes e Cozinha, Alimentícios; Moveis e Material Médico Hospitalar; Material e Equipamentos Esportivos, Recreativos e Pedagógicos; Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Odontológicos, Uniformes, para nesta instituição, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seus contratos firmados.

Registramos, ainda, que as entregas e materiais acima referidos foram executadas de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florestópolis, 22 de abril de 2019.

Devanir de Abreu
RG nº 4.417.808-3
Diretor de Compras

DEVANIR DE ABREU
DIRETOR DE COMPRAS





43 3538-3309
Av Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 100/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

MIX ATACADO EIRELI

CNPJ/MF: 30.804.335/0001-23 IE: 90784747-07 IM: 22777
AVENIDA VIDAL LOURENÇO, 270 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 86.380-000 ANDIRÁ - PR
FONE/FAX: 43-3538-3309 EMAIL: mix.atacado@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 24925-4

REPRESENTANTE: DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, CASADA, SÓCIA/ADMINISTRADORA, RG Nº 979.690-8 SSP - PR, CPF 999.161.349-87, AV. GOIÁS, nº 205, CENTRO, ANDIRÁ - PR, telefone 043-3538-3309.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de Materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020, com as características constantes no ANEXO I deste edital.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UNID	Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.	AYLAG	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
2	200	UNID	Alcool em gel, frasco de 500g	MEGA	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
3	200	UNID	Álcool Etílico 70% frasco de 500ml	ARAUCARIA	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
4	30	PCT	Avental descartável TNT Manga Longa pacote com 10 unidades	N/C		R\$ -



43 3538-3309

Av Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

5	80	UNID	Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.	GIRANDO SOL	R\$ 9,99	R\$ 799,20
6	50	CX	Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	N/C		R\$ -
7	100	UNID	Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; - Face - Shield.	N/C		R\$ -
8	100	FD	Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;	ALVEFLOR	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
9	50	UNID	Sabonete Líquido 5 L	AYLAG	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
10	200	UNID	Saboneteira Líquida Branca Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);	BELLPLUS	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
11	150	UNID	Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha. Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.Características do dispensador:Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mmMaterial: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.	N/C		R\$ -
12	30	PCT	Touca descartável sanfonada TNT - Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : BrancaQuantidade: Pacotes com 100 Unidades	N/C		R\$ -
13	20	PAR	Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha	N/C		R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ 16.653,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 16.653,20 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRazo DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e; A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.



PRAZO DE ENTREGA: Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

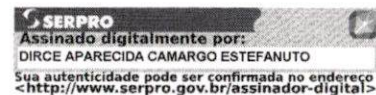
Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2020



MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG 979.690-8 SSP - PR
CPF 999.161.349-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ - PR
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 999.161.349-87
RG: 979.690-8 SSP-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ - PR
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 999.161.349-87
RG: 979.690-8 SSP-PR

ATO CONSTITUTIVO MIX ATACADO EIRELI

DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Andirá, PR, em 25/12/1953, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF/MF nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG nº 979.690, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **MIX ATACADO EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

NOME	QUOTAS	VALOR
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB Nº 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO MIX ATACADO EIRELI

2

diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a titular **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo 1º - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB Nº 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO MIX ATACADO EIRELI

3

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato do presente Ato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 24 de maio de 2.018.

Dirce Ap. C. Estefanuto
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

TABELIONATO
ZANONI

**SERVENTIA
ZANONI**

Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.380-000 - Andirá - PR
Fone/Fax (43)3538 - 4133 • cartorioandira@uol.com.br
**Zanoni
TABELIA**

Selo Digital nº MGXYU.XVFvu.vszVJ, Controle: YU9Rb.8GDzx
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira a
Assinatura indicada de DIRCE APARECIDA CAMARGO
ESTEFANUTO.

Dou fé. Andirá, 29 de maio de 2018 - 14:15:52h.

Em Teste

da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola
(Escrivente)

8*004E

Rua Minas Gerais, 222 - Andirá - PR
**TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTO**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB Nº 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.804.335/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2018

NOME EMPRESARIAL
MIX ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIX ATACADO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV VIDAL LOURENCO

NÚMERO
270

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MIX.ATACADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3538-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 14:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.804.335/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX ATACADO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV VIDAL LOURENCO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIX.ATACADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3538-3309
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2020** às **14:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX ATACADO EIRELI		Protocolo: PRC2004466820	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600726260	CNPJ 30.804.335/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2018	Início de Atividade 24/05/2018
Endereço Completo Avenida VIDAL LOURENÇO, Nº 270, DISTRITO INDUSTRIAL - Andirá/PR - CEP 86380-000			
Setor Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitá Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Audio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	CPF 999.161.349-87	Administrador S	Início do Mandato 24/05/2018
Dados do Administrador Nome DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO		CPF 999.161.349-87	Início do Mandato 24/05/2018
mo Arquivamento a 28/06/2018		Número 20183025920	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2020, às 11:54:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5QC2JFDX.



PRC2004466820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.804.335/0001-23

Razão Social: MIX ATACADO EIRELI

Endereço: AVENIDA VIDAL LOURENCO / DISTRITO INDUSTRIAL / ANDARA / PR /
86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2020 a 12/12/2020

Certificação Número: 2020111303112430382261

Informação obtida em 23/11/2020 09:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.804.335/0001-23

Certidão nº: 16101844/2020

Expedição: 15/07/2020, às 07:58:59

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.804.335/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90784747-07	30.804.335/0001-23	06/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MIX ATACADO EIRELI
Título do Estabelecimento	MIX ATACADO
Endereço do Estabelecimento	AV VIDAL LOURENCO, 270 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 86380-000 FONE: (43) 3538-3309
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/01 - TABACARIA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

[Handwritten signature and stamp]

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	999.161.349-87	DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90784747-07

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2020 18:42:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022946857-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.804.335/0001-23**
Nome: **MIX ATACADO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIX ATACADO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIX ATACADO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIX ATACADO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

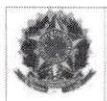
¹**Código de Autenticação Digital:** 95550611201782570604-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03993ade6577ab3ab83ed4d2d6c2d1c766aaf83d6b13cef986f0bfc97689510b798ff3fdef6f5144f50eb2a83cd34baa5d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:02 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **3365.285F.70CC.975E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MIX ATACADO - EIRELI

CNPJ 30.804.335/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 05 de Novembro de 2020



ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Emitida de acordo com o Código de Normas: 3.7.8.2 - As certidões de antecedentes criminais para o registro e porte de arma de fogo deverão mencionar os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, os inquéritos policiais e os processos criminais em andamento (Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003), ressalvados os casos enumerados nos itens 3.7.6.1 e 3.7.6.2.

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95550611201782570604-1
Data: 06/11/2020 08:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR17334-TL66;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA AYLAGE

Nome da Empresa	J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME		
CNPJ	04.484.235/0001-57	Autorização	3.06.745-8
Nome Comercial	ÁGUA SANITÁRIA AYLAGE		
Classe Terapêutica	ÁGUA SANITÁRIA		
Registro	367450002		
Processo	25351.303684/2016-49		
Vencimento do registro	27/11/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	28/11/2016
Validade	3 meses	Registro	3674500020017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME - - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO	LIQUIDO	2	28/11/2016
Validade	3 meses	Registro	3674500020025
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME - - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Voltar			

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL EM GEL 70°INPM MEGA

Nome da Empresa	MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME		
CNPJ	05.133.898/0001-90	Autorização	3.02.988-2
Nome Comercial	ÁLCOOL EM GEL 70°INPM MEGA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	329880003		
Processo	25351.043928/2011-79		
Vencimento do registro	10/11/2021		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	1	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030011
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	2	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030028
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	GEL	3	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030036
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

FRASCI DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	4	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030044
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ☒ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	BARRA	5	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030052
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	6	11/07/2011
Validade	24 meses	Registro	3298800030060
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ARAUCARIA

Nome da Empresa	DISTRIBUIDORA JANDAIA LTDA		
CNPJ	75.331.801/0001-39	Autorização	3.05.691-4
Nome Comercial	ÁLCOOL ARAUCARIA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	356910001		
Processo	25351.156946/2015-81		
Vencimento do registro	17/08/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	17/08/2015
Validade	24 meses	Registro	3569100010011
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais DISTRIBUIDORA JANDAIA LTDA - JANDAIA DO SUL - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		

Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	
Voltar		

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DESINFETANTE GIRANDO SOL			
Nome da Empresa	INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA		
CNPJ	93.973.329/0001-10	Autorização	3.01.389-7
Nome Comercial	DESINFETANTE GIRANDO SOL		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	313890050		
Processo	25351.475530/2012-00		
Vencimento do registro	23/12/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo			
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo	Visualizar 3º rótulo	

Apresentação ☒ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	1	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500018
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500026
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - BOMBONA PLASTICA - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	------------

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	3	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500034
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500042
Princípio Ativo			

Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	5	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500050
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	6	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500069
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - BOMBONA PLASTICA - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ☐ ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	7	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500077
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	8	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500085
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - BOMBONA PLASTICA - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	9	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500093
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	10	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500107
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - BOMBONA PLASTICA - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	11	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500115
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	12	24/12/2012
Validade	24 meses	Registro	3138900500123
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - BOMBONA PLASTICA - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - ARROIO DO MEIO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
04.484.235/0001-57	J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME	2.09.599-5
UF	Município	Código do Município
SP	GÁLIA	351660

Caracterização

Número do Processo	25351.384822/2018-11
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE AYLAGE
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
04.484.235/0001-57	J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME	2.09.599-5
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	GÁLIA	351660

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		12 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.778.957/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HILEON CESAR SUCATELLI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LIMPEZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Pomeranos	NÚMERO 6122	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO Sao Roque	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SULIMPEZA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3382-3296
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 13:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 8/1/2020

Data da Consulta: 8/1/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17778957000166	Inscrição Estadual:	257038710
Nome/Razão Estadual:	HILEON CESAR SUCATELLI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: POMERANOS				
Número:	6122	Complemento:	-	Bairro:	SAO ROQUE
UF:	SC	Município:	TIMBÓ	CEP:	89120000
Endereço Eletrônico:	hileoncesar@yahoo.com.br			Telefone:	47 33823296

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/03/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/03/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/10/2016			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
- 4649999 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SERPRO

Assinado digitalmente por:

ALFREDO JOAO BERRI

CPF/CNPJ

41987267987

Assinado em:

06/05/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO

Assinado digitalmente por:

CARLOS BRAS BUSARELLO

CPF/CNPJ

80691889953

Assinado em:

06/05/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 291

ANO 2020

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

HILEON CESAR SUCATELLI ME

CNPJ OU CPF Nº

17.778.957/0001-66

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

SUPER LIMPEZA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA POMERANOS, -

Nº

6122

CEP

89.120-000

BAIRRO

SAO ROQUE

MUNICÍPIO

TIMBÓ

FONE

3308-2442

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

HILEON CESAR SUCATELLI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Fabricação de produtos de limpeza e polimento

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IARA BRUNA STUHLERT

CPF

022.445.469-26

NÚMERO DO CONSELHO

13101163

SIGLA CC / ESTADO

CRQ

Conforme artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 466/2015, os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária somente funcionarão mediante Licença Sanitária expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária, com validade de um ano, renovável por período igual e sucessivo. As atividades pleiteadas na Licença Sanitária seguem a classificação de risco sanitário, conforme a Lei Estadual nº 17.071/2017 e Resolução Normativa nº 001/DIVS/SUV/SES - de 17/02/2020.

PRAZO VALIDADE

30/04/2021

LOCAL E DATA

TIMBÓ, 06/05/2020

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ALFREDO JOÃO BERRI

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura
de Timbó

visa@timbo.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11755	DATA DE ABERTURA 18/04/2013	CONTROLE DE EMISSÃO 79/2020	PRAZO DE VALIDADE 15/05/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL HILEON CESAR SUCATELLI ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME SUPER LIMPEZA			
LOGRADOURO RODOVIA POMERANOS-ROD EST SC 110			NÚMERO 6122
CEP 89.120-000	BAIRRO SÃO ROQUE	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL 2062.2/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 4647.8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649.4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651.6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4672.9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673.7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679.6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679.6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
CPF / CNPJ 17.778.957/0001-66		RG / INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25.703.871-0	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EXATA ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 20 de maio de 2020.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por DÉBORA ROIWAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HILEON CESAR SUCATELLI**
CNPJ/CPF: **17.778.957/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140121510240**
Data de emissão: **05/10/2020 14:06:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HILEON CESAR SUCATELLI
CNPJ: 17.778.957/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:23 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021.

Código de controle da certidão: **6FCD.7930.38C5.8FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 621091

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: HILEON CESAR SUCATELLI EPP

Raiz do CNPJ: 17.778.957

Certidão emitida às 11:29 de 16/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



16/11/2020

0579936

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7886054**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 15/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HILEON CESAR SUCATELLI, portador do CNPJ: 17.778.957/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, segunda-feira, 16 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:**0579936**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 – 66, inscrição estadual nº 257.038.710, com sede na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC, tem nos fornecido materiais e produtos de limpeza, álcool, entre outros, sendo que os mesmos são fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Timbó/SC, 9 de Junho de 2020.

[Handwritten signature]
PANIFICADORA E MERCADO PARATI LTDA - ME
CNPJ: 07.234.194/0001-39
Rua Pomeranos nº 6.122, Bairro Pomeranos
Timbó - SC, Fone: (47) 3382 - 5000

PANIFICADORA E MERCADO PARATI LTDA
CNPJ 07.234.194/0001-39

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 - 66, inscrição estadual nº 257.038.710, com sede na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC, tem nos fornecido MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE, sendo que, os mesmos são fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Timbó - SC, 21 de Agosto de 2020.

SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA.
RUA MINAS GERAIS, 2750
CEP 89130-000
08.367.585/0001-94

SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA
CNPJ: 08.367.585/0001-94 - IE: 255.276.958
Rua Minas Gerais, 2750 Bairro Tapajós
CEP 89130-000 - Indaial - SC
Fone: (47) 3333-0321

Bardeus Wendorf





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

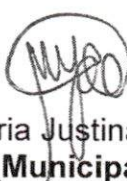
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 – 66, inscrição estadual nº 257.038.710, com sede na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC, forneceu 13.000 (Treze Mil) litros de álcool em gel 70º de maneira satisfatória, atendendo a todas as condições contidas no edital, termo de referência e contrato, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega, qualidade dos gêneros de acordo com as exigências e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 66.756/19
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ 76.206.606/0001-40

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HILEON CESAR SUCATELLI



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05701774996-HILEON CESAR SUCATELLI

HILEON CESAR SUCATELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 057.017.749-96, carteira de identidade nº 44574371, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pomeranos, 6122, Casa, São Roque, Timbó, SC, CEP 89120000, Brasil titular da empresa HILEON CESAR SUCATELLI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801025871, com sede na Rua Pomeranos, 6122, São Roque Timbó, SC, CEP 89120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.778.957/0001-66, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 2062-2/00 - fabricação de produtos de limpeza e polimento. —
- 2063-1/00 - fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. —
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TIMBO, 4 de agosto de 2020.

HILEON CESAR SUCATELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203504070 Protocolo 203504070 de 04/08/2020 NIRE 42801025871

Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392643432510840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203504070

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HILEON CESAR SUCATELLI
PROTOCOLO	203504070 - 04/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42801025871
CNPJ 17.778.957/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
SOB N: 20203504070

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203504070

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05701774996 - HILEON CESAR SUCATELLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203504070 Protocolo 203504070 de 04/08/2020 NIRE 42801025871

Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392643432510840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
INDAIAL

17/701924-7

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42801025871

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000934972
DBE analisado.
Emitida em 27/09/2017 - V3

03 OUT 2017

NOME: HILEON CESAR SUCATELLI ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

TIMBÓ

27/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HILEON CESAR SUCATELLI

Assinatura: *Hileon Cesar Sucatelli*

Telefone de contato: (47)33823296 sulimpeza@gmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM 42801025871 ME ☐ SIM

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

☐ NÃO *05 OUT 2017* *[Assinatura]* ☐ NÃO

Processo em ordem.

À decisão.

05 OUT 2017
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Adriano Oliveira Flores
Matrícula 26142-4
Escritório Regional da JUCESC em Itaipava

05 OUT 2017

Data

Responsável

DE O COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2017

Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017

Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164253183398223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801025871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HILEON CESAR SUCATELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ARLINDO JOÃO SUCATELLI	(mãe) MARIA ANGELITA MENEGHELLI SUCATELLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1987	IDENTIDADE número 44574371	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 057.017.749-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA POMERANOS			NÚMERO 6122
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SÃO ROQUE	CEP 89120000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Santa Catarina) SC
MUNICÍPIO TIMBO			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL HILEON CESAR SUCATELLI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Pomeranos			NÚMERO 6122
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO Sao Roque	CEP 89120000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Santa Catarina) SC
MUNICÍPIO TIMBO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sulimpeza@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 2062200	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4647801 4649406 4649408 4651602 4672900 4673700 4679604 4679699 XXXXXXX XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17778957000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Hileon Cesar Sucatelli ME			
DATA DA ASSINATURA 27/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Hileon Cesar Sucatelli		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carliano Oliveira Flores Matrícula 261424 Escritório Regional da JUCESC em Timbo 05 OUT 2017	AUTENTICAÇÃO 		

Requerimento Eletrônico: 81700000934972

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2017

Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017

Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164253183398223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017

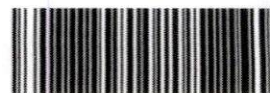
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177019247

NOME DA EMPRESA	HILEON CESAR SUCATELLI ME
PROTOCOLO	177019247 - 03/10/2017

MATRIZ

NIRE 42801025871
CNPJ 17.778.957/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017
SOB N: 20177019247





05/10/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2017

Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017

Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164253183398223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILEON CESAR SUCATELLI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42801025871	CNPJ 17.778.957/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2013	Data de Início de Atividade 19/03/2013
Endereço completo Pomeranos,6122,,TIMBÓ,89120000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário HILEON CESAR SUCATELLI CPF 057.017.749-96 Estado Civil Solteiro		Identidade 44574371,SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 04/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Número: 20203504070			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 11 de novembro de 2020.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 11/11/2020 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 992165152852020 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HILEON CESAR SUCATELLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.778.957/0001-66

Certidão nº: 15855904/2020

Expedição: 11/07/2020, às 13:47:33

Validade: ~~06/01/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HILEON CESAR SUCATELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.778.957/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.778.957/0001-66

Razão Social: HILEON CESAR SUCATELLI 05701774996

Endereço: RUA POMERANOS 6122 / SAO ROQUE / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110704050403692240

Informação obtida em 11/11/2020 10:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli

CNPJ: 177.778.957/0001-66

Fone: (47) 3382-3296

E-mail: sulimpeza@gmail.com

Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque,

Timbó - Santa Catarina

Pregão Eletrônico Nº 100/2020

Processo nº: 79/2020

Prefeitura Municipal de Ivaí						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p	SUPER	UND	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
02	Álcool em gel, frasco 500g	SUPER	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
	Álcool Etílico 70% frasco de 500ml.	SUPER	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
08	Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;	RUBY	FD	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
09	Sabonete Líquido 5 L	SUPER	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00

Total por extenso: Cinco mil, setecentos e sessenta reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A empresa Hileon Cesar Sucatelli ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001-66, IE nº 257.038.710, com sua sede localizada na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico sulimpeza@gmail.com, telefone: 47 33823296, por intermédio de seu representante legal **HILEON CESAR SUCATELLI, brasileiro, solteiro, empresário**, inscrito no CPF sob nº 057.017.749-96, RG nº 4.457.437-1, residente na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico sulimpeza@gmail.com, telefone: 47 33823296, declara:



Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli

CNPJ: 177.778.957/0001-66

Fone: (47) 3382-3296

E-mail: sulimpeza@gmail.com

**Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque,
Timbó - Santa Catarina**

• Estar ciente de todas as condições impostas pelo presente edital;

• Aceitar todas as condições estabelecidas no edital;

• Estar ciente de que fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;

• Cumprir o prazo de entrega conforme edital;

• Forma De Pagamento, até 30 dias;

• Que seus produtos serão conferidos e inspecionados;

• Que não possui vínculo com a prefeitura, nem grau de parentesco ou qualquer outra forma a fim de prejudicar a licitação, não se enquadrando nas seguintes hipóteses:

a) Ser autora ou participante do projeto do objeto;

b) Deter em seu quadro societário:

b.1) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, incluindo o Pregoeiro e Equipe de Apoio;

b.2) Servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, exceto quando já afastado de suas funções por prazo superior a seis meses.

b.3) O Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

b.4) Sócios que ocupam cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal);

b.5) Sócio, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, que seja responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do objeto da licitação;

c) Detém débitos com a Fazenda Pública Municipal do município licitante;

d) A própria empresa ou seus sócios encontram-se em processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Dissolução, Concurso de Credores, Liquidação, ou Insolvência;

e) É estrangeira que não está estabelecida no país; e,



Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli

CNPJ: 177.778.957/0001-66

Fone: (47) 3382-3296

E-mail: sulimpeza@gmail.com

Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque,

Timbó - Santa Catarina

f) Está com penalização vigente de declaração de inidoneidade, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação.

- Que sua proposta cumpre devidamente todos as especificações do certame, o qual, os preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento na forma do edital, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos auxiliares, ferramentais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Licitadora;

- Seus DADOS bancários: **Titularidade Hileon Cesar Sucatelli ME, Conta Corrente nº 40.102-1, Agencia 0629-7, Banco do Brasil 001 e CNPJ 17.778.957/0001-66;**

- Sob as penas da lei, que cumpre, e cumprirá fielmente todos os requisitos de comprovação para sua habilitação do Processo Licitatório;

- Que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Timbó/SC, 23 de novembro 2020.

**HILEON CESAR
SUCATELLI:1777895700
0166**

Assinado de forma digital por
HILEON CESAR
SUCATELLI:17778957000166
Dados: 2020.11.23 10:48:04 -03'00'

HILEON CESAR SUCATELLI ME
CNPJ Nº 17.778.957/0001-66
Representante: Hileon Cesar Sucatelli
CPF Nº 057.017.749-96
RG Nº 4.45.437-1



Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli

CNPJ: 177.778.957/0001-66

Fone: (47) 3382-3296

E-mail: sulimpeza@gmail.com

Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque,

Timbó - Santa Catarina

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Timbó, 23 de novembro de 2020

HILEON CESAR

SUCATELLI:17778957000166

Assinado de forma digital por HILEON

CESAR SUCATELLI:17778957000166

Dados: 2020.11.23 10:22:15 -03'00'

HILEON CESAR SUCATELLI ME

CNPJ Nº 17.778.957/0001-66

Representante: Hileon Cesar Sucatelli

CPF Nº 057.017.749-96

RG Nº 4.45.437-1



Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli

CNPJ: 177.778.957/0001-66

Fone: (47) 3382-3296

E-mail: sulimpeza@gmail.com

Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque,

Timbó - Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **MICRO EMPRESA** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Timbó, 23 de novembro de 2020

HILEON CESAR

SUCATELLI:177789

57000166

Assinado de forma digital por

HILEON CESAR

SUCATELLI:17778957000166

Dados: 2020.11.23 10:23:45

-03'00'

HILEON CESAR SUCATELLI ME

CNPJ Nº 17.778.957/0001-66

Representante: Hileon Cesar Sucatelli

CPF Nº 057.017.749-96

RG Nº 4.45.437-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 14,49

Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	DESOMAX	14,45
PARTICIPANTE 080	SUPER / UNIDADE	14,30
PARTICIPANTE 069	ALPES	14,00
PARTICIPANTE 047	VERDESAN	14,48
PARTICIPANTE 011	AYLAG	14,49
PARTICIPANTE 068	triex	14,49

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 5,99

Descrição: Álcool em gel, frasco 500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	RICIE	5,99
PARTICIPANTE 013	DESORAL	5,99
PARTICIPANTE 035	MEGA	5,99
PARTICIPANTE 052	BRAS / BRAS	5,99
PARTICIPANTE 015	DA ILHA / DA ILHA 70% 480GR	5,99
PARTICIPANTE 019	ciclo farma	5,99
PARTICIPANTE 039	ALPES	5,50
PARTICIPANTE 022	SUPER / UNIDADE	5,90
PARTICIPANTE 048	SAFRA	5,95
PARTICIPANTE 007	TUPI	40,40

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 5,99

Descrição: Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	ALPES	5,50
PARTICIPANTE 070	SUPER / UNIDADE	5,90
PARTICIPANTE 053	ARAUCARIA	5,99
PARTICIPANTE 092	PROLINK	5,99
PARTICIPANTE 077	ciclo farma	5,99

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Pacote Val. Ref.: 50,00

Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	MEDGAUZE / AV. MANGA LONGA	50,00
PARTICIPANTE 081	sp odonto	50,00
PARTICIPANTE 042	GIODESCK	49,00
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / AV	48,90
PARTICIPANTE 095	anadona	50,00
PARTICIPANTE 043	NOBRE	50,00
PARTICIPANTE 098	MAPLE	50,00
PARTICIPANTE 069	PREVEMAX / PREVEMAX	50,00
PARTICIPANTE 040	TRE / AVENTAL	60,00
PARTICIPANTE 079	FORT CLEAN / FORT CLEAN	30,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,99

Descrição: Desinfetante frasco de 1L.

Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	DESOMAX	9,95
PARTICIPANTE 062	VREDESAN	9,99
PARTICIPANTE 059	GIRANDO SOL	9,99
PARTICIPANTE 031	pinho	9,99

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 50,00

Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	fava	50,00
PARTICIPANTE 076	embramac	50,00
PARTICIPANTE 031	GIODESCK	47,00
PARTICIPANTE 025	FARMATEX / FARMATEX	50,00
PARTICIPANTE 023	VISUAL	24,50
PARTICIPANTE 092	K FLEX	49,99
PARTICIPANTE 061	DNARDELLI	49,50
PARTICIPANTE 070	BUCKLE	50,00
PARTICIPANTE 095	MEDIX / MEDIX TRIPLA	50,00
PARTICIPANTE 091	GENOVA / MASCARA TRIPLA	50,00
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50,00
PARTICIPANTE 001	SKY	49,90
PARTICIPANTE 045	SOL-M / tripla	25,50
PARTICIPANTE 005	RYAN / RYAN	2.500,00
PARTICIPANTE 015	medix	50,00
PARTICIPANTE 038	PRÓPRIA / MC	38,90

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,99

Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto;
? Face - Shield.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PREVEN / FACE SHIELD	19,27
PARTICIPANTE 044	ROMA	19,98
PARTICIPANTE 008	HEALLQUALITY	18,00
PARTICIPANTE 027	MICRODONT	70,00
PARTICIPANTE 088	preven	19,99
PARTICIPANTE 011	RELAXS HOP / FACE SHILD	1.029,00
PARTICIPANTE 070	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19,99
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PF	18,90
PARTICIPANTE 043	USIPLASTIC	10,50
PARTICIPANTE 065	PROTSpray / PROTETOR FACIL PG502	19,99
PARTICIPANTE 007	PLASCONI	19,90
PARTICIPANTE 031	petrofix	19,99
PARTICIPANTE 059	PROTEC FACE / PROTEC FACE	19,99

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FARDO Val. Ref.: 10,29

Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	QUALILUX / QUALILUX BRANCO	10,29
PARTICIPANTE 002	PLENO	10,28
PARTICIPANTE 001	POP	10,29
PARTICIPANTE 072	sort	10,29
PARTICIPANTE 056	ALVEFLOR	10,29
PARTICIPANTE 022	NC PAPEIS / PAPEL INTERFOLHA	10,29
PARTICIPANTE 018	UNIVERSAL / UNIVERSAL	10,29
PARTICIPANTE 065	SULPEL / SULPEL	10,29
PARTICIPANTE 073	RUBY / FARDO	10,20

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 20,00

Descrição: Sabonete Líquido 5 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	AYLAG	20,00
PARTICIPANTE 035	PREMISSE	20,00
PARTICIPANTE 093	BELA QUIMICA	19,95
PARTICIPANTE 030	ciclo farma	20,00
PARTICIPANTE 084	PREMISSE	18,00
PARTICIPANTE 050	proline	20,00
PARTICIPANTE 096	SUPER / UNIDADE	19,00
PARTICIPANTE 041	PROLINK	144,50

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 49,90

Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML

com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.

Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	PREMISSE / Premisse-C19428	47,42
PARTICIPANTE 024	NOBRE	49,89
PARTICIPANTE 031	NOBRE	49,90
PARTICIPANTE 030	PREMISSE	49,99
PARTICIPANTE 086	BELL PLUS	49,90
PARTICIPANTE 032	BELL PLUS / SABONETEIRA 800ML	49,90
PARTICIPANTE 036	nobre	49,90

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 34,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha

Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.

Características do dispensador:

Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm

Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	PREMISSE / PREMISSE CLEAN VELOX 19533	34,99
PARTICIPANTE 007	NOBRE	34,98
PARTICIPANTE 067	NOBRE	34,90
PARTICIPANTE 058	JSN	260,50
PARTICIPANTE 084	BELL PLUS / DISPENSER INTERFOLHA	34,99
PARTICIPANTE 071	nobre	34,99

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Pacote

Val. Ref.: 19,90

Descrição: Touca descartável sanfonada TNT

Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca

Quantidade: Pacotes com 100 Unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	anadona	19,90
PARTICIPANTE 047	NOBRE	19,89
PARTICIPANTE 083	PROTDESC / PROTDESC	19,90
PARTICIPANTE 042	Anadona	19,89
PARTICIPANTE 046	SCARTARE / TOUCA TNT	19,90
PARTICIPANTE 050	ANADONA	19,99
PARTICIPANTE 013	nobre	19,90
PARTICIPANTE 026	nobre	19,90
PARTICIPANTE 094	PREVEMAX / TOUCA SANFONADA	19,90

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PAR

Val. Ref.: 39,90

Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MARLUVAS	39,85
PARTICIPANTE 098	kalla	39,90
PARTICIPANTE 023	INNPRO	39,89
PARTICIPANTE 029	CALFOR / BOTA STIVALETO MAX	39,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

				TOTAL DO PROCESSO: 15.564,20
HILEON CESAR SUCATELLI EPP			17.778.957/0001-66	610,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	6,10	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPER	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 6,10		Total Item: 610,00
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			04.880.586/0001-87	3.841,20
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 039	3,84	Total: 768,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 3,84		Total Item: 768,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 055	2,72	Total: 544,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: Álcool Etilíco 70% frasco de 500ml.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 2,72		Total Item: 544,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	29,99	Total: 899,70
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GIODESCK	Modelo:	
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 29,99		Total Item: 899,70
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	19,80	Total: 990,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GIODESCK	Modelo:	
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 19,80		Total Item: 990,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 084	12,79	Total: 639,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: Sabonete Líquido 5 L				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 12,79		Total Item: 639,50
MIX ATACADO EIRELI			30.804.335/0001-23	560,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 059	7,00	Total: 560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIRANDO SOL Modelo:

Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 560,00

CAMPOS & GAVA **75.652.305/0001-87** **9.345,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 8,30 **Total: 830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASCONI Modelo:

Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 830,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 031 21,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 23,50 **Total: 3.525,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento. Características do dispensador: Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 3.525,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 39,50 **Total: 790,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MARLUVAS Modelo:

Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 790,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **00.802.002/0001-02** **1.208,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 063 7,13 **Total: 713,00**

Item: 1 Unidade: FARDOS Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO

Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,13** Total Item: 713,00

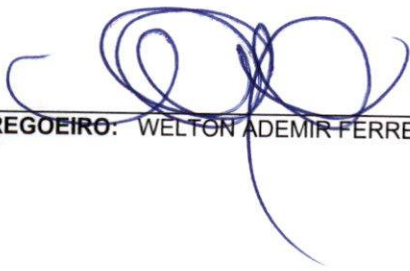
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 083 16,50 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PRODESC Modelo: PRODESC

Descrição: Touca descartável sanfonada TNT Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/11/2020 10:39:17	CADASTRO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17/11/2020 10:39:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/11/2020 11:42:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/11/2020 11:55:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/11/2020 16:21:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
23/11/2020 08:37:00	CADASTRO DE PROPOSTA	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO
23/11/2020 10:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	HILEON CESAR SUCATELLI EPP
23/11/2020 11:04:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HILEON CESAR SUCATELLI EPP
24/11/2020 10:25:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMPOS & GAVA
24/11/2020 10:56:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
24/11/2020 11:09:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
24/11/2020 11:25:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
24/11/2020 11:27:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO
24/11/2020 11:53:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
24/11/2020 12:22:08	CADASTRO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
24/11/2020 12:51:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
24/11/2020 13:21:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
24/11/2020 13:31:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LUELUA CALÇADOS EIRELI
24/11/2020 13:32:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUELUA CALÇADOS EIRELI
24/11/2020 13:35:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
24/11/2020 13:37:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
24/11/2020 13:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
24/11/2020 14:57:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA -
24/11/2020 15:22:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP
24/11/2020 15:26:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA -
24/11/2020 15:26:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP
24/11/2020 15:58:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
24/11/2020 16:30:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MIX ATACADO EIRELI
24/11/2020 17:16:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MIX ATACADO EIRELI
24/11/2020 17:17:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
25/11/2020 06:50:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
25/11/2020 07:44:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA
25/11/2020 08:31:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
25/11/2020 08:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
25/11/2020 08:52:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMPOS & GAVA
25/11/2020 08:58:12	CADASTRO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
25/11/2020 09:08:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
25/11/2020 09:20:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS
25/11/2020 09:52:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
25/11/2020 10:06:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
25/11/2020 12:16:07	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

25/11/2020 12:19:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPER	Modelo: UNIDADE
Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,10	Valor Total: 610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	080	17.778.957/0001-66	14,30	6,10	Sim
2 CAMPOS & GAVA	028	75.652.305/0001-87	14,45	6,15	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	011	30.804.335/0001-23	14,49	6,62	Sim
4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	069	04.880.586/0001-87	14,00	8,99	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	14,48	14,48	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	068	07.731.259/0001-51	14,49	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO				
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2020 13:34:44	DISPUTA				
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CAMPOS & GAVA			14,45
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			14,48
25/11/2020 13:34:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP			14,30
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME			14,49
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			14,00
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MIX ATACADO EIRELI			14,49
25/11/2020 13:37:01	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP			13,50
25/11/2020 13:37:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			13,40
25/11/2020 13:37:36	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP			13,00
25/11/2020 13:37:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			12,90
25/11/2020 13:38:04	LANCE	MIX ATACADO EIRELI			10,00
25/11/2020 13:39:05	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP			9,00
25/11/2020 13:39:26	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			8,99
25/11/2020 13:39:39	LANCE	MIX ATACADO EIRELI			6,62
25/11/2020 13:40:29	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP			6,50
25/11/2020 13:41:04	LANCE	CAMPOS & GAVA			6,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:41:30	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	6,20
25/11/2020 13:43:42	LANCE	CAMPOS & GAVA	6,15
25/11/2020 13:43:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:55	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	6,10
25/11/2020 13:45:56	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:45:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HILEON CESAR SUCATELLI EPP			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g			

Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 768,00
-----------------	-------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	039	04.880.586/0001-87	5,50	3,84	Sim
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	022	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	035	30.804.335/0001-23	5,99	3,93	Sim
4 CAMPOS & GAVA	048	75.652.305/0001-87	5,95	5,95	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	019	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	013	17.992.596/0001-56	5,99	5,99	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	026	29.426.310/0001-54	5,99	5,99	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	5,99	5,99	Não
9 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	052	25.034.906/0001-58	5,99	5,99	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	40,40	40,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:44	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CAMPOS & GAVA	5,95
25/11/2020 13:34:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,50
25/11/2020 13:34:44	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	5,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,90
25/11/2020 13:34:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	40,40
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,99
25/11/2020 13:37:09	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,40
25/11/2020 13:37:55	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,30
25/11/2020 13:38:42	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,00
25/11/2020 13:39:15	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	4,85
25/11/2020 13:39:33	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,80
25/11/2020 13:39:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	3,93
25/11/2020 13:40:04	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,90
25/11/2020 13:40:13	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	3,85
25/11/2020 13:40:27	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,84

11/2020 13:44:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039

25/11/2020 13:44:44 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:44:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.			

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,72 Valor Total: 544,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	055	04.880.586/0001-87	5,50	2,72	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	053	30.804.335/0001-23	5,99	2,73	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	070	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	5,99	4,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	077	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 5,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME 5,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,99
25/11/2020 13:35:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	5,49
25/11/2020 13:36:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,45
25/11/2020 13:37:16	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,30
25/11/2020 13:37:32	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,20
25/11/2020 13:37:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,00
25/11/2020 13:38:06	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,99
25/11/2020 13:38:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4,98
25/11/2020 13:38:49	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	4,50
25/11/2020 13:39:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,45
25/11/2020 13:39:23	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	4,20
25/11/2020 13:39:40	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,10
25/11/2020 13:39:51	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	2,73
25/11/2020 13:40:53	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	3,85
25/11/2020 13:41:12	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,72
25/11/2020 13:44:45	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:44:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: TRE	Modelo: AVENTAL
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,80	Valor Total: 894,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	040	27.763.508/0001-06	60,00	29,80	Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	042	04.880.586/0001-87	49,00	29,99	Sim
3 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	079	25.034.906/0001-58	30,00	30,00	Sim
4 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	095	21.596.355/0001-65	50,00	48,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	50,00	48,88	Sim
6 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	035	35.927.779/0001-70	48,90	48,90	Sim
7 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	069	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	043	17.992.596/0001-56	50,00	50,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 30,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO 50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA 48,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 49,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI 60,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 50,00
25/11/2020 13:35:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 48,89
25/11/2020 13:39:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 48,88
25/11/2020 13:41:41	MENSAGEM	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por favor, cancele meu lance de 30,00
25/11/2020 13:42:47	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 48,00
25/11/2020 13:42:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/11/2020 13:43:29	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 29,99
25/11/2020 13:44:49	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI 29,80
25/11/2020 13:46:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040		
25/11/2020 13:46:49	HABILITAÇÃO	
25/11/2020 13:46:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
detentor da melhor oferta é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIRANDO SOL	Modelo:
Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	059	30.804.335/0001-23	9,99	7,00	Sim
2 CAMPOS & GAVA	034	75.652.305/0001-87	9,95	7,30	Sim
3 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	9,99	9,99	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	9,99	9,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO			
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA			
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME		9,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		9,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		9,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAMPOS & GAVA		9,95
25/11/2020 13:38:56	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		7,50
25/11/2020 13:41:21	LANCE	CAMPOS & GAVA		7,30
25/11/2020 13:44:15	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		7,00
25/11/2020 13:44:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2020 13:46:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059				
25/11/2020 13:46:15	HABILITAÇÃO			
25/11/2020 13:46:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MIX ATACADO EIRELI				

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GIODESCK	Modelo:
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50			

Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,80	Valor Total: 990,00
----------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	031 04.880.586/0001-87	47,00	19,80	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076 32.743.242/0001-61	50,00	19,88	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	063 21.596.355/0001-65	50,00	24,45	Sim
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	023 29.426.310/0001-54	24,50	24,50	Sim
5 LUELUA CALÇADOS EIRELI	045 11.176.703/0001-91	25,50	25,50	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070 82.478.140/0001-34	50,00	29,90	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	025 25.034.906/0001-58	50,00	30,00	Sim
8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	038 35.927.779/0001-70	38,90	38,90	Sim
9 CAMPOS & GAVA	061 75.652.305/0001-87	49,50	49,00	Sim
10 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	001 05.264.280/0001-69	49,90	49,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	092 17.992.596/0001-56	49,99	49,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
13	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	29.107.879/0001-57	50,00	50,00	Sim
14	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	015	07.731.259/0001-51	50,00	50,00	Sim
15	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	091	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	005	12.050.428/0001-28	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:31:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.			
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	24,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA	2.500,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	49,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	50,00
11/2020 13:34:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	38,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	49,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	LUELUA CALÇADOS EIRELI	25,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	47,00
25/11/2020 13:35:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,00
25/11/2020 13:35:52	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	20,00
25/11/2020 13:35:58	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Por favor, cancelar meu lance de 3,00			
25/11/2020 13:38:03	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30,00
25/11/2020 13:38:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 070 no valor de 3,00 foi cancelado.			
25/11/2020 13:38:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 070: OK			
25/11/2020 13:39:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	29,90
25/11/2020 13:41:28	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	19,90
25/11/2020 13:41:30	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:43:23 LANCE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 24,45

25/11/2020 13:43:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/11/2020 13:44:44 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 19,88

25/11/2020 13:45:03 LANCE CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 19,80

25/11/2020 13:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

25/11/2020 13:47:03 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.			

Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,29 Valor Total: 829,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	070	29.107.879/0001-57	19,99	8,29	Sim
2 CAMPOS & GAVA	007	75.652.305/0001-87	19,90	8,30	Sim
3 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	065	10.953.364/0001-40	19,99	8,95	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	19,27	9,33	Não
5 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	043	29.426.310/0001-54	10,50	10,50	Sim
6 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	059	25.034.906/0001-58	19,99	15,00	Sim
7 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	008	04.880.586/0001-87	18,00	18,00	Sim
T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	066	35.927.779/0001-70	18,90	18,90	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	19,98	19,98	Sim
10 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	088	21.596.355/0001-65	19,99	19,99	Sim
11 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	19,99	19,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	027	82.478.140/0001-34	70,00	70,00	Sim
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	011	12.050.428/0001-28	1.029,00	1.029,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43 PUBLICADO

16/11/2020 09:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/11/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/11/2020 13:32:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:32:35 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.

25/11/2020 13:34:46 **DISPUTA**

25/11/2020 13:34:46	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19,27
25/11/2020 13:34:46	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	18,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	18,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	10,50
25/11/2020 13:34:46	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	70,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA	1.029,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	19,98
25/11/2020 13:34:46	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	19,90
25/11/2020 13:36:53	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,00
25/11/2020 13:38:14	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,00
25/11/2020 13:38:53	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,90
25/11/2020 13:39:39	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,80
25/11/2020 13:40:01	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,75
25/11/2020 13:40:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,33
25/11/2020 13:41:09	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,30
25/11/2020 13:41:18	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,25
25/11/2020 13:41:38	LANCE	CAMPOS & GAVA	9,00
25/11/2020 13:41:39	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,23
25/11/2020 13:41:43	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,99
25/11/2020 13:41:55	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	8,95
25/11/2020 13:42:12	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,50
25/11/2020 13:44:06	LANCE	CAMPOS & GAVA	8,40
25/11/2020 13:44:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:45:40	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,39
25/11/2020 13:46:29	LANCE	CAMPOS & GAVA	8,30
25/11/2020 13:48:01	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,29
25/11/2020 13:50:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070			
25/11/2020 13:50:02	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:50:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA			

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO
Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,13 Valor Total: 713,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	063	00.802.002/0001-02	10,29	7,13	Não
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	073	17.778.957/0001-66	10,20	7,50	Sim
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	022	29.704.594/0001-01	10,29	10,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	10,28	10,28	Sim
5 CAMPOS & GAVA	001	75.652.305/0001-87	10,29	10,29	Sim
6 MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	065	01.942.594/0001-12	10,29	10,29	Sim
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	018	25.034.906/0001-58	10,29	10,29	Sim
8 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	072	07.731.259/0001-51	10,29	10,29	Sim
9 MIX ATACADO EIRELI	056	30.804.335/0001-23	10,29	10,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	10,28
25/11/2020 13:34:46	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	10,20
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	10,29
25/11/2020 13:41:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,50
25/11/2020 13:41:39	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	9,00
25/11/2020 13:42:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,50
25/11/2020 13:42:56	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	8,00
25/11/2020 13:42:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,13
25/11/2020 13:44:06	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	7,50
25/11/2020 13:44:34	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	10,00
25/11/2020 13:46:00	MENSAGEM	MIX ATACADO EIRELI	

Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu ultimo lance no valor de R\$7,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:46:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063

25/11/2020 13:46:34 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:46:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMISSE	Modelo:
Descrição: Sabonete Líquido 5 L			

Quantidade: 50

Valor Unit.: 12,79

Valor Total: 639,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	084	04.880.586/0001-87	18,00	12,79	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	054	30.804.335/0001-23	20,00	12,81	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	096	17.778.957/0001-66	19,00	12,90	Sim
4 CAMPOS & GAVA	093	75.652.305/0001-87	19,95	19,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	050	32.743.242/0001-61	20,00	19,98	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	030	07.731.259/0001-51	20,00	20,00	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	20,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	144,50	144,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:32:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.		
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA 19,95
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 20,00
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 144,50
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP 19,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 18,00
25/11/2020 13:36:11	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 19,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:37:23	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	17,00
25/11/2020 13:38:38	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	16,50
25/11/2020 13:39:14	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	15,00
25/11/2020 13:39:39	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	14,50
25/11/2020 13:40:40	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	14,40
25/11/2020 13:41:07	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	14,30
25/11/2020 13:41:17	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	12,81
25/11/2020 13:41:53	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	12,90
25/11/2020 13:42:19	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	12,79

25/11/2020 13:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

11/2020 13:44:46 HABILITAÇÃO

11/2020 13:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML			
Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.			
Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	031	75.652.305/0001-87	49,90	21,00	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	47,42	23,70	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	032	29.704.594/0001-01	49,90	24,99	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	086	30.804.335/0001-23	49,90	26,39	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	49,99	39,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	49,89	49,89	Sim
7 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	036	07.731.259/0001-51	49,90	49,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 49,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	47,42
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	49,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	49,90
25/11/2020 13:38:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	47,43
25/11/2020 13:39:21	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	45,00
25/11/2020 13:39:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	44,99
25/11/2020 13:41:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40,00
25/11/2020 13:41:26	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	35,00
25/11/2020 13:42:08	LANCE	CAMPOS & GAVA	44,50
25/11/2020 13:42:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	39,99
25/11/2020 13:43:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	33,00
25/11/2020 13:43:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:44:31	LANCE	CAMPOS & GAVA	32,00
25/11/2020 13:44:40	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	30,00
25/11/2020 13:44:41	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	31,99
25/11/2020 13:44:49	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29,00
25/11/2020 13:44:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,00
25/11/2020 13:44:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,00
25/11/2020 13:45:25	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	26,39
25/11/2020 13:45:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25,00
25/11/2020 13:45:39	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	24,99
25/11/2020 13:45:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	23,70
25/11/2020 13:47:30	LANCE	CAMPOS & GAVA	21,00
25/11/2020 13:49:31	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:49:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
o licitante vencedor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA			

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha			
Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2nterfolha 2 ou 3 dobras.			
Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.			
Características do dispensador:			
Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm			
Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.			

Quantidade: 150 Valor Unit.: 23,50 Valor Total: 3.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	067 75.652.305/0001-87	34,90	23,50	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	038 00.802.002/0001-02	34,99	24,99	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	084 29.704.594/0001-01	34,99	34,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

4	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	34,98	34,98	Sim
5	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	071	07.731.259/0001-51	34,99	34,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058 82.478.140/0001-34	260,50	260,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:33:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.			
25/11/2020 13:34:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34,99
25/11/2020 13:34:47	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	260,50
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	34,98
25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAMPOS & GAVA	34,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	34,99
25/11/2020 13:34:47	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	34,99
25/11/2020 13:41:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30,00
25/11/2020 13:42:55	LANCE	CAMPOS & GAVA	25,00
25/11/2020 13:42:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24,99
25/11/2020 13:45:03	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	34,80
25/11/2020 13:47:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
25/11/2020 13:47:03	DESEMPATE		
25/11/2020 13:47:38	LANCE	CAMPOS & GAVA	23,50
25/11/2020 13:52:04	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:52:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA			

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PRODESC	Modelo: PRODESC
Descrição: Touca descartável sanfonada TNT			
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca			
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	19,90	16,50	Não
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	094	10.953.364/0001-40	19,90	17,80	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	086	21.596.355/0001-65	19,90	17,90	Sim
4 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	046	29.704.594/0001-01	19,90	19,08	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050	82.478.140/0001-34	19,99	19,09	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	013	32.743.242/0001-61	19,90	19,50	Sim
7 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	042	05.264.280/0001-69	19,89	19,89	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	19,89	19,89	Sim
9 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	026	07.731.259/0001-51	19,90	19,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:47	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:47	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	19,89
25/11/2020 13:34:47	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	19,89
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,99
25/11/2020 13:36:31	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	19,50
25/11/2020 13:38:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,49
25/11/2020 13:39:08	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,30
25/11/2020 13:39:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,29
25/11/2020 13:40:15	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,20
25/11/2020 13:40:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,19
25/11/2020 13:40:49	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,10
25/11/2020 13:40:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,09
25/11/2020 13:41:07	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,05
25/11/2020 13:41:55	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,04
25/11/2020 13:42:04	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,00
25/11/2020 13:42:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,00
25/11/2020 13:42:16	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	18,50
25/11/2020 13:42:25	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	17,90
25/11/2020 13:42:55	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	17,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:42:56 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

25/11/2020 13:43:29 **LANCE** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 16,50

25/11/2020 13:45:26 **LANCE** FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 19,08

25/11/2020 13:47:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083

25/11/2020 13:47:26 **HABILITAÇÃO**

25/11/2020 13:47:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MARLUVAS Modelo:
Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha

Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,60 Valor Total: 792,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	093	75.652.305/0001-87	39,85	39,60	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	029	10.953.364/0001-40	39,90	39,79	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023	17.992.596/0001-56	39,89	39,89	Sim
4 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	098	07.731.259/0001-51	39,90	39,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

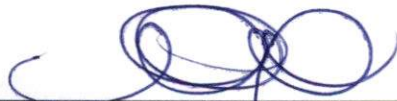
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:34:47	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 39,89
25/11/2020 13:34:47	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO 39,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAMPOS & GAVA 39,85
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME 39,90
25/11/2020 13:39:42	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO 39,79
25/11/2020 13:42:18	LANCE	CAMPOS & GAVA 39,70
25/11/2020 13:42:27	LANCE	CAMPOS & GAVA 39,60
25/11/2020 13:44:47	HABILITAÇÃO	
25/11/2020 13:44:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:41:30	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	6,20
25/11/2020 13:43:42	LANCE	CAMPOS & GAVA	6,15
25/11/2020 13:43:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:55	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	6,10
25/11/2020 13:45:56	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:45:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HILEON CESAR SUCATELLI EPP			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	039	04.880.586/0001-87	5,50	3,84	Sim
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	022	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	035	30.804.335/0001-23	5,99	3,93	Sim
4 CAMPOS & GAVA	048	75.652.305/0001-87	5,95	5,95	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	019	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	013	17.992.596/0001-56	5,99	5,99	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	026	29.426.310/0001-54	5,99	5,99	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	5,99	5,99	Não
9 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	052	25.034.906/0001-58	5,99	5,99	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	40,40	40,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:44	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CAMPOS & GAVA	5,95
25/11/2020 13:34:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,50
25/11/2020 13:34:44	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,99
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	5,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,90
25/11/2020 13:34:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	40,40
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,99
25/11/2020 13:37:09	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,40
25/11/2020 13:37:55	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,30
25/11/2020 13:38:42	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,00
25/11/2020 13:39:15	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	4,85
25/11/2020 13:39:33	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,80
25/11/2020 13:39:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	3,93
25/11/2020 13:40:04	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,90
25/11/2020 13:40:13	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	3,85
25/11/2020 13:40:27	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,84

1/2020 13:44:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039

25/11/2020 13:44:44 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:44:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.			

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,72 Valor Total: 544,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	055	04.880.586/0001-87	5,50	2,72	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	053	30.804.335/0001-23	5,99	2,73	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	070	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	5,99	4,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	077	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 5,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME 5,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	5,99
25/11/2020 13:35:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	5,49
25/11/2020 13:36:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,45
25/11/2020 13:37:16	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,30
25/11/2020 13:37:32	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,20
25/11/2020 13:37:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	5,00
25/11/2020 13:38:06	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,99
25/11/2020 13:38:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4,98
25/11/2020 13:38:49	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	4,50
25/11/2020 13:39:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,45
25/11/2020 13:39:23	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	4,20
25/11/2020 13:39:40	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,10
25/11/2020 13:39:51	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	2,73
25/11/2020 13:40:53	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	3,85
25/11/2020 13:41:12	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,72
25/11/2020 13:44:45	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:44:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: TRE	Modelo: AVENTAL
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,80	Valor Total: 894,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	040	27.763.508/0001-06	60,00	29,80	Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	042	04.880.586/0001-87	49,00	29,99	Sim
3 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	079	25.034.906/0001-58	30,00	30,00	Sim
4 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	095	21.596.355/0001-65	50,00	48,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	50,00	48,88	Sim
6 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	035	35.927.779/0001-70	48,90	48,90	Sim
7 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	069	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	043	17.992.596/0001-56	50,00	50,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	48,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	49,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	60,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	50,00
25/11/2020 13:35:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	48,89
25/11/2020 13:39:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	48,88
25/11/2020 13:41:41	MENSAGEM	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por favor, cancele meu lance de 30,00	
25/11/2020 13:42:47	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	48,00
25/11/2020 13:42:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:29	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	29,99
25/11/2020 13:44:49	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	29,80
25/11/2020 13:46:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040	
25/11/2020 13:46:49	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:46:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Detentor da melhor oferta é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIRANDO SOL	Modelo:
Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	059	30.804.335/0001-23	9,99	7,00	Sim
2 CAMPOS & GAVA	034	75.652.305/0001-87	9,95	7,30	Sim
3 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	9,99	9,99	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	9,99	9,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO			
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA			
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME		9,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		9,99
1/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		9,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAMPOS & GAVA		9,95
25/11/2020 13:38:56	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		7,50
25/11/2020 13:41:21	LANCE	CAMPOS & GAVA		7,30
25/11/2020 13:44:15	LANCE	MIX ATACADO EIRELI		7,00
25/11/2020 13:44:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2020 13:46:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059				
25/11/2020 13:46:15	HABILITAÇÃO			
25/11/2020 13:46:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MIX ATACADO EIRELI				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

i: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GIODESCK	Modelo:
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50			

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,80 Valor Total: 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	031 04.880.586/0001-87	47,00	19,80	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076 32.743.242/0001-61	50,00	19,88	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	063 21.596.355/0001-65	50,00	24,45	Sim
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	023 29.426.310/0001-54	24,50	24,50	Sim
5 LUELUA CALÇADOS EIRELI	045 11.176.703/0001-91	25,50	25,50	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070 82.478.140/0001-34	50,00	29,90	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	025 25.034.906/0001-58	50,00	30,00	Sim
8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	038 35.927.779/0001-70	38,90	38,90	Sim
9 CAMPOS & GAVA	061 75.652.305/0001-87	49,50	49,00	Sim
10 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	001 05.264.280/0001-69	49,90	49,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	092 17.992.596/0001-56	49,99	49,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

12 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
13 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	29.107.879/0001-57	50,00	50,00	Sim
14 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	015	07.731.259/0001-51	50,00	50,00	Sim
15 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	091	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	005	12.050.428/0001-28	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
1/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:31:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.			
25/11/2020 13:34:45	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	24,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA	2.500,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	49,99
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	50,00
1/2020 13:34:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	38,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	49,90
25/11/2020 13:34:45	LANCE	LUELUA CALÇADOS EIRELI	25,50
25/11/2020 13:34:45	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	50,00
25/11/2020 13:34:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	47,00
25/11/2020 13:35:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,00
25/11/2020 13:35:52	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	20,00
25/11/2020 13:35:58	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Por favor, cancelar meu lance de 3,00			
25/11/2020 13:38:03	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30,00
25/11/2020 13:38:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 070 no valor de 3,00 foi cancelado.			
25/11/2020 13:38:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 070: OK			
25/11/2020 13:39:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	29,90
25/11/2020 13:41:28	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	19,90
25/11/2020 13:41:30	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:43:23 LANCE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 24,45

25/11/2020 13:43:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/11/2020 13:44:44 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 19,88

25/11/2020 13:45:03 LANCE CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 19,80

25/11/2020 13:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

25/11/2020 13:47:03 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.			

Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,29 Valor Total: 829,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	070	29.107.879/0001-57	19,99	8,29	Sim
2 CAMPOS & GAVA	007	75.652.305/0001-87	19,90	8,30	Sim
3 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	065	10.953.364/0001-40	19,99	8,95	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	19,27	9,33	Não
5 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	043	29.426.310/0001-54	10,50	10,50	Sim
6 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	059	25.034.906/0001-58	19,99	15,00	Sim
7 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	008	04.880.586/0001-87	18,00	18,00	Sim
T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	066	35.927.779/0001-70	18,90	18,90	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	19,98	19,98	Sim
10 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	088	21.596.355/0001-65	19,99	19,99	Sim
11 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	19,99	19,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	027	82.478.140/0001-34	70,00	70,00	Sim
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	011	12.050.428/0001-28	1.029,00	1.029,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
25/11/2020 13:32:21	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:32:35 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.

25/11/2020 13:34:46 **DISPUTA**

25/11/2020 13:34:46	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19,27
25/11/2020 13:34:46	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	18,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	18,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	10,50
25/11/2020 13:34:46	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	70,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA	1.029,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	19,98
25/11/2020 13:34:46	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	19,90
25/11/2020 13:36:53	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,00
25/11/2020 13:38:14	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,00
25/11/2020 13:38:53	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,90
25/11/2020 13:39:39	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,80
25/11/2020 13:40:01	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,75
25/11/2020 13:40:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,33
25/11/2020 13:41:09	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,30
25/11/2020 13:41:18	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	9,25
25/11/2020 13:41:38	LANCE	CAMPOS & GAVA	9,00
25/11/2020 13:41:39	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,23
25/11/2020 13:41:43	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,99
25/11/2020 13:41:55	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	8,95
25/11/2020 13:42:12	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,50
25/11/2020 13:44:06	LANCE	CAMPOS & GAVA	8,40
25/11/2020 13:44:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:45:40	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,39
25/11/2020 13:46:29	LANCE	CAMPOS & GAVA	8,30
25/11/2020 13:48:01	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,29

25/11/2020 13:50:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070

25/11/2020 13:50:02 **HABILITAÇÃO**

25/11/2020 13:50:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO
Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,13 Valor Total: 713,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	063	00.802.002/0001-02	10,29	7,13	Não
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	073	17.778.957/0001-66	10,20	7,50	Sim
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	022	29.704.594/0001-01	10,29	10,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	10,28	10,28	Sim
5 CAMPOS & GAVA	001	75.652.305/0001-87	10,29	10,29	Sim
6 MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	065	01.942.594/0001-12	10,29	10,29	Sim
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	018	25.034.906/0001-58	10,29	10,29	Sim
8 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	072	07.731.259/0001-51	10,29	10,29	Sim
9 MIX ATACADO EIRELI	056	30.804.335/0001-23	10,29	10,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	10,28
25/11/2020 13:34:46	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	10,20
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	10,29
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	10,29
25/11/2020 13:41:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,50
25/11/2020 13:41:39	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	9,00
25/11/2020 13:42:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,50
25/11/2020 13:42:56	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	8,00
25/11/2020 13:42:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,13
25/11/2020 13:44:06	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	7,50
25/11/2020 13:44:34	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	10,00
25/11/2020 13:46:00	MENSAGEM	MIX ATACADO EIRELI	

Sr. Pregoeiro, solicito cancelamento do meu ultimo lance no valor de R\$7,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:46:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063

25/11/2020 13:46:34 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:46:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMISSE	Modelo:
Descrição: Sabonete Líquido 5 L			

Quantidade: 50

Valor Unit.: 12,79

Valor Total: 639,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	084	04.880.586/0001-87	18,00	12,79	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	054	30.804.335/0001-23	20,00	12,81	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	096	17.778.957/0001-66	19,00	12,90	Sim
4 CAMPOS & GAVA	093	75.652.305/0001-87	19,95	19,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	050	32.743.242/0001-61	20,00	19,98	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	030	07.731.259/0001-51	20,00	20,00	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	20,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	144,50	144,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO	
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2020 13:32:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.		
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA 19,95
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 20,00
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA	
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. 144,50
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP 19,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME 20,00
25/11/2020 13:34:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI 18,00
25/11/2020 13:36:11	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 19,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:37:23	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	17,00
25/11/2020 13:38:38	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	16,50
25/11/2020 13:39:14	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	15,00
25/11/2020 13:39:39	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	14,50
25/11/2020 13:40:40	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	14,40
25/11/2020 13:41:07	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	14,30
25/11/2020 13:41:17	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	12,81
25/11/2020 13:41:53	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	12,90
25/11/2020 13:42:19	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	12,79

25/11/2020 13:44:46 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

1/2020 13:44:46 **HABILITAÇÃO**

1/2020 13:44:46 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML			
Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.			
Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	031	75.652.305/0001-87	49,90	21,00	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	47,42	23,70	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	032	29.704.594/0001-01	49,90	24,99	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	086	30.804.335/0001-23	49,90	26,39	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	49,99	39,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	49,89	49,89	Sim
7 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	036	07.731.259/0001-51	49,90	49,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:46	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:46	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	49,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:34:46	LANCE	CAMPOS & GAVA	49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	47,42
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	49,90
25/11/2020 13:34:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	49,99
25/11/2020 13:34:46	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	49,90
25/11/2020 13:38:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	47,43
25/11/2020 13:39:21	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	45,00
25/11/2020 13:39:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	44,99
25/11/2020 13:41:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40,00
25/11/2020 13:41:26	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	35,00
25/11/2020 13:42:08	LANCE	CAMPOS & GAVA	44,50
25/11/2020 13:42:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	39,99
25/11/2020 13:43:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	33,00
25/11/2020 13:43:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:44:31	LANCE	CAMPOS & GAVA	32,00
25/11/2020 13:44:40	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	30,00
25/11/2020 13:44:41	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	31,99
25/11/2020 13:44:49	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29,00
25/11/2020 13:44:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,00
25/11/2020 13:44:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,00
25/11/2020 13:45:25	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	26,39
25/11/2020 13:45:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25,00
25/11/2020 13:45:39	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	24,99
25/11/2020 13:45:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	23,70
25/11/2020 13:47:30	LANCE	CAMPOS & GAVA	21,00
25/11/2020 13:49:31	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:49:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Lentor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA			

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha			
Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras.			
Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.			
Características do dispensador:			
Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm			
Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.			

Quantidade: 150

Valor Unit.: 23,50

Valor Total: 3.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	067	75.652.305/0001-87	34,90	23,50	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	038	00.802.002/0001-02	34,99	24,99	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	084	29.704.594/0001-01	34,99	34,80	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	34,98	34,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	071	07.731.259/0001-51	34,99	34,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058	82.478.140/0001-34	260,50	260,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
1/2020 13:33:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: LANCE INICIAL MUITO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.			
25/11/2020 13:34:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34,99
25/11/2020 13:34:47	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	260,50
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	34,98
25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAMPOS & GAVA	34,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	34,99
25/11/2020 13:34:47	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	34,99
25/11/2020 13:41:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30,00
25/11/2020 13:42:55	LANCE	CAMPOS & GAVA	25,00
25/11/2020 13:42:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2020 13:43:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24,99
25/11/2020 13:45:03	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	34,80
25/11/2020 13:47:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
1/2020 13:47:03	DESEMPATE		
25/11/2020 13:47:38	LANCE	CAMPOS & GAVA	23,50
25/11/2020 13:52:04	HABILITAÇÃO		
25/11/2020 13:52:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA			

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PRODESC	Modelo: PRODESC
Descrição: Touca descartável sanfonada TNT			
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca			
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	19,90	16,50	Não
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	094	10.953.364/0001-40	19,90	17,80	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	086	21.596.355/0001-65	19,90	17,90	Sim
4 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	046	29.704.594/0001-01	19,90	19,08	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050	82.478.140/0001-34	19,99	19,09	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	013	32.743.242/0001-61	19,90	19,50	Sim
7 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	042	05.264.280/0001-69	19,89	19,89	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	19,89	19,89	Sim
9 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	026	07.731.259/0001-51	19,90	19,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:47	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:47	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	19,89
25/11/2020 13:34:47	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	19,89
25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	19,90
25/11/2020 13:34:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,99
25/11/2020 13:36:31	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	19,50
25/11/2020 13:38:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,49
25/11/2020 13:39:08	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,30
25/11/2020 13:39:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,29
25/11/2020 13:40:15	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,20
25/11/2020 13:40:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,19
25/11/2020 13:40:49	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,10
25/11/2020 13:40:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,09
25/11/2020 13:41:07	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,05
25/11/2020 13:41:55	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19,04
25/11/2020 13:42:04	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	19,00
25/11/2020 13:42:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,00
25/11/2020 13:42:16	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	18,50
25/11/2020 13:42:25	LANCE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	17,90
25/11/2020 13:42:55	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	17,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 13:42:56 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/11/2020 13:43:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16,50
---------------------	-------	--	-------

25/11/2020 13:45:26	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	19,08
---------------------	-------	----------------------------------	-------

25/11/2020 13:47:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083

25/11/2020 13:47:26 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:47:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:
Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha			

Quantidade: 20	Valor Unit.: 39,60	Valor Total: 792,00
----------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	093 75.652.305/0001-87	39,85	39,60	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	029 10.953.364/0001-40	39,90	39,79	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023 17.992.596/0001-56	39,89	39,89	Sim
4 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	098 07.731.259/0001-51	39,90	39,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43 PUBLICADO

16/11/2020 09:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/11/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/11/2020 13:34:47 DISPUTA

25/11/2020 13:34:47	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	39,89
---------------------	-------	--	-------

25/11/2020 13:34:47	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	39,90
---------------------	-------	--	-------

25/11/2020 13:34:47	LANCE	CAMPOS & GAVA	39,85
---------------------	-------	---------------	-------

25/11/2020 13:34:47	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	39,90
---------------------	-------	---	-------

25/11/2020 13:39:42	LANCE	DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO	39,79
---------------------	-------	--	-------

25/11/2020 13:42:18	LANCE	CAMPOS & GAVA	39,70
---------------------	-------	---------------	-------

25/11/2020 13:42:27	LANCE	CAMPOS & GAVA	39,60
---------------------	-------	---------------	-------

25/11/2020 13:44:47 HABILITAÇÃO

25/11/2020 13:44:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAMPOS & GAVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

TOTAL DO PROCESSO:				15.564,20
HILEON CESAR SUCATELLI EPP		17.778.957/0001-66		610,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	6,10	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPER	Modelo: UNIDADE	
Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 610,00
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI		04.880.586/0001-87		3.841,20
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 039	3,84	Total: 768,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,84			Total Item: 768,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 055	2,72	Total: 544,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:	
Descrição: Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,72			Total Item: 544,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	29,99	Total: 899,70
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GODESCK	Modelo:	
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,99			Total Item: 899,70
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	19,80	Total: 990,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GODESCK	Modelo:	
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,80			Total Item: 990,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 084	12,79	Total: 639,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: Sabonete Líquido 5 L				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,79			Total Item: 639,50
MIX ATACADO EIRELI		30.804.335/0001-23		560,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 059	7,00	Total: 560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIRANDO SOL Modelo:

Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 560,00

CAMPOS & GAVA **75.652.305/0001-87** **9.345,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 8,30 **Total: 830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASCONI Modelo:

Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 830,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 031 21,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 23,50 **Total: 3.525,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento. Características do dispensador: Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 3.525,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 39,50 **Total: 790,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MARLUVAS Modelo:

Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 790,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **00.802.002/0001-02** **1.208,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 063 7,13 **Total: 713,00**

Item: 1 Unidade: FARDOS Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO

Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,13** Total Item: 713,00

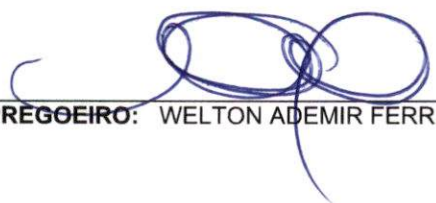
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 083 16,50 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PROTDESC Modelo: PROTDESC

Descrição: Touca descartável sanfonada TNT Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 495,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPER	Modelo: UNIDADE
Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,10	Valor Total: 610,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	080	17.778.957/0001-66	14,30	6,10	Sim
2 CAMPOS & GAVA	028	75.652.305/0001-87	14,45	6,15	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	011	30.804.335/0001-23	14,49	6,62	Sim
4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	069	04.880.586/0001-87	14,00	8,99	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	14,48	14,48	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	068	07.731.259/0001-51	14,49	14,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	039	04.880.586/0001-87	5,50	3,84	Sim
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	022	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	035	30.804.335/0001-23	5,99	3,93	Sim
4 CAMPOS & GAVA	048	75.652.305/0001-87	5,95	5,95	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	019	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	013	17.992.596/0001-56	5,99	5,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	026	29.426.310/0001-54	5,99	5,99	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	5,99	5,99	Não
9 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	052	25.034.906/0001-58	5,99	5,99	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	40,40	40,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool Etílico 70% frasco de 500ml.			

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,72 Valor Total: 544,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	055	04.880.586/0001-87	5,50	2,72	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	053	30.804.335/0001-23	5,99	2,73	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	070	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	5,99	4,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	077	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GODESCK	Modelo:
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades			

Quantidade: 30 Valor Unit.: 29,99 Valor Total: 899,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	042	04.880.586/0001-87	49,00	29,99	Sim
2 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	079	25.034.906/0001-58	30,00	30,00	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	095	21.596.355/0001-65	50,00	48,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	50,00	48,88	Sim
5 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	035	35.927.779/0001-70	48,90	48,90	Sim
6 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	069	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	043	17.992.596/0001-56	50,00	50,00	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	040	27.763.508/0001-06	60,00	29,80	Sim

**LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIRANDO SOL	Modelo:
Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.			

Quantidade: 80 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	059	30.804.335/0001-23	9,99	7,00	Sim
2 CAMPOS & GAVA	034	75.652.305/0001-87	9,95	7,30	Sim
3 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	9,99	9,99	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	9,99	9,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GODESCK	Modelo:
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50			

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,80 Valor Total: 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	031	04.880.586/0001-87	47,00	19,80	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076	32.743.242/0001-61	50,00	19,88	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	063	21.596.355/0001-65	50,00	24,45	Sim
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	023	29.426.310/0001-54	24,50	24,50	Sim
5 LUELUA CALÇADOS EIRELI	045	11.176.703/0001-91	25,50	25,50	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	50,00	29,90	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	025	25.034.906/0001-58	50,00	30,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	038	35.927.779/0001-70	38,90	38,90	Sim
9 CAMPOS & GAVA	061	75.652.305/0001-87	49,50	49,00	Sim
10 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	001	05.264.280/0001-69	49,90	49,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	092	17.992.596/0001-56	49,99	49,99	Sim
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
13 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	29.107.879/0001-57	50,00	50,00	Sim
14 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	015	07.731.259/0001-51	50,00	50,00	Sim
15 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	091	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	005	12.050.428/0001-28	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASCONI	Modelo:
Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.			

Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,30 Valor Total: 830,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	007	75.652.305/0001-87	19,90	8,30	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	065	10.953.364/0001-40	19,99	8,95	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	19,27	9,33	Não
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	043	29.426.310/0001-54	10,50	10,50	Sim
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	059	25.034.906/0001-58	19,99	15,00	Sim
6 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	008	04.880.586/0001-87	18,00	18,00	Sim
7 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	066	35.927.779/0001-70	18,90	18,90	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	19,98	19,98	Sim
9 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	088	21.596.355/0001-65	19,99	19,99	Sim
10 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	19,99	19,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	027	82.478.140/0001-34	70,00	70,00	Sim
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	011	12.050.428/0001-28	1.029,00	1.029,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	070	29.107.879/0001-57	19,99	8,29	Sim

**LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO
Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,13 Valor Total: 713,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	063	00.802.002/0001-02	10,29	7,13	Não
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	073	17.778.957/0001-66	10,20	7,50	Sim
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	022	29.704.594/0001-01	10,29	10,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	10,28	10,28	Sim
5 CAMPOS & GAVA	001	75.652.305/0001-87	10,29	10,29	Sim
MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	065	01.942.594/0001-12	10,29	10,29	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	018	25.034.906/0001-58	10,29	10,29	Sim
8 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	072	07.731.259/0001-51	10,29	10,29	Sim
9 MIX ATACADO EIRELI	056	30.804.335/0001-23	10,29	10,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMISSE Modelo:
Descrição: Sabonete Líquido 5 L

Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,79 Valor Total: 639,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	084	04.880.586/0001-87	18,00	12,79	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	054	30.804.335/0001-23	20,00	12,81	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	096	17.778.957/0001-66	19,00	12,90	Sim
4 CAMPOS & GAVA	093	75.652.305/0001-87	19,95	19,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	050	32.743.242/0001-61	20,00	19,98	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	030	07.731.259/0001-51	20,00	20,00	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	144,50	144,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

**LOTE 10 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML

Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.

Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);

Quantidade: 200

Valor Unit.: 21,00

Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	031	75.652.305/0001-87	49,90	21,00	Sim
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	47,42	23,70	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	032	29.704.594/0001-01	49,90	24,99	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	086	30.804.335/0001-23	49,90	26,39	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	49,99	39,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	49,89	49,89	Sim
7 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	036	07.731.259/0001-51	49,90	49,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha

Ignor elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.

Características do dispensador:

Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm

Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.

Quantidade: 150

Valor Unit.: 23,50

Valor Total: 3.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	067	75.652.305/0001-87	34,90	23,50	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	038	00.802.002/0001-02	34,99	24,99	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	084	29.704.594/0001-01	34,99	34,80	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	34,98	34,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	071	07.731.259/0001-51	34,99	34,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058	82.478.140/0001-34	260,50	260,50	Sim

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PROTDESC	Modelo: PROTDESC
---------	-----------------	-----------------	------------------

Descrição: Touca descartável sanfonada TNT

Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca

Quantidade: Pacotes com 100 Unidades

Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 495,00
----------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083 00.802.002/0001-02	19,90	16,50	Não
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	094 10.953.364/0001-40	19,90	17,80	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	086 21.596.355/0001-65	19,90	17,90	Sim
4 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	046 29.704.594/0001-01	19,90	19,08	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050 82.478.140/0001-34	19,99	19,09	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	013 32.743.242/0001-61	19,90	19,50	Sim
7 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	042 05.264.280/0001-69	19,89	19,89	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047 17.992.596/0001-56	19,89	19,89	Sim
9 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	026 07.731.259/0001-51	19,90	19,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:
---------	--------------	-----------------	---------

Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha

Quantidade: 20	Valor Unit.: 39,50	Valor Total: 790,00
----------------	--------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	093 75.652.305/0001-87	39,85	39,50	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	029 10.953.364/0001-40	39,90	39,79	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023 17.992.596/0001-56	39,89	39,89	Sim
4 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	098 07.731.259/0001-51	39,90	39,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

		Total do processo: 29.295,70	Desconto médio: 39,45%	Total economizado: 13.731,50		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 1.449,00	Média lote (%): 57,90%		Econ. lote: 839,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 Água Sanitária Galão de 5 L Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.		100	14,49	6,10	57,90%	839,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 1.198,00	Média lote (%): 35,89%		Econ. lote: 430,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 Álcool em gel, frasco 500g		200	5,99	3,84	35,89%	430,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 1.198,00	Média lote (%): 54,59%		Econ. lote: 654,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 Álcool Etílico 70% frasco de 500ml.		200	5,99	2,72	54,59%	654,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 1.500,00	Média lote (%): 40,02%		Econ. lote: 600,30	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1 Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades		30	50,00	29,99	40,02%	600,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

LOTE 5		Quantidade.: 1	Total lote: 799,20		Média lote (%): 29,93%		Econ. lote: 239,20	
Item	Descrição		Quantidade		Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.		80		9,99	7,00	29,93%	239,20

LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 2.500,00		Média lote (%): 60,40%		Econ. lote: 1.510,00	
Item	Descrição		Quantidade		Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50		50		50,00	19,80	60,40%	1.510,00

LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 1.999,00		Média lote (%): 58,48%		Econ. lote: 1.169,00	
Item	Descrição		Quantidade		Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.		100		19,99	8,30	58,48%	1.169,00

LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 1.029,00		Média lote (%): 30,71%		Econ. lote: 316,00	
Item	Descrição		Quantidade		Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;		100		10,29	7,13	30,71%	316,00

LOTE 9		Quantidade.: 1	Total lote: 1.000,00		Média lote (%): 36,05%		Econ. lote: 360,50	
Item	Descrição		Quantidade		Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sabonete Líquido 5 L		50		20,00	12,79	36,05%	360,50

LOTE 10		Quantidade.: 1	Total lote: 9.980,00		Média lote (%): 57,92%		Econ. lote: 5.780,00	
---------	--	----------------	----------------------	--	------------------------	--	----------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

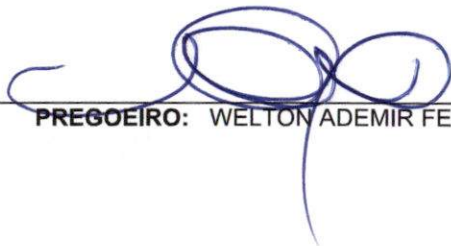
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Saboneteira Líquida Branca 800 ML Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);	200	49,90	21,00	57,92%	5.780,00

LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 5.248,50	Média lote (%): 32,84%		Econ. lote: 1.723,50	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2nterfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento. Características do dispensador: Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.	150	34,99	23,50	32,84%	1.723,50

LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 597,00	Média lote (%): 17,09%		Econ. lote: 102,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Touca descartável sanfonada TNT Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades	30	19,90	16,50	17,09%	102,00

LOTE 13	Quantidade.: 1	Total lote: 798,00	Média lote (%): 1,00%		Econ. lote: 8,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha	20	39,90	39,50	1,00%	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

25/11/2020 12:19:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPER Modelo: UNIDADE

Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L

Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.

Quantidade: 100

Valor Unit.: 6,10

Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	080	17.778.957/0001-66	14,30	6,10	Sim
2 CAMPOS & GAVA	028	75.652.305/0001-87	14,45	6,15	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	011	30.804.335/0001-23	14,49	6,62	Sim
4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	069	04.880.586/0001-87	14,00	8,99	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	14,48	14,48	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	068	07.731.259/0001-51	14,49	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/11/2020 09:08:43	PUBLICADO		
16/11/2020 09:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2020 13:34:44	DISPUTA		
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CAMPOS & GAVA	14,45
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	14,48
25/11/2020 13:34:44	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	14,30
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	14,49
25/11/2020 13:34:44	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	14,00
25/11/2020 13:34:44	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	14,49
25/11/2020 13:37:01	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	13,50
25/11/2020 13:37:15	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	13,40
25/11/2020 13:37:36	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	13,00
25/11/2020 13:37:46	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	12,90
25/11/2020 13:38:04	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	10,00
25/11/2020 13:39:05	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	9,00
25/11/2020 13:39:26	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	8,99
25/11/2020 13:39:39	LANCE	MIX ATACADO EIRELI	6,62
25/11/2020 13:40:29	LANCE	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	6,50
25/11/2020 13:41:04	LANCE	CAMPOS & GAVA	6,30



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131373-8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 4735209000 Status: Classificado Email: licitacoes1@altermed.com.br								1.208,00	
Lote 008 - Lote 008								713,00	
001	40025 Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;	FD	100,00	Classificado	QUALILUX	QUALILUX BRANCO	7,13	713,00	*
Lote 012 - Lote 012								495,00	
001	40100 Touca descartável sanfonada TNT Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor: Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades	PCT	30,00	Classificado	PRODESC	PRODESC	16,50	495,00	*
Fornecedor: 137246-7 CAMPOS & GAVA CNPJ: 75.652.305/0001-87 Telefone: 4330275010 Status: Classificado Email: netsupri@hotmail.com								9.345,00	
Lote 007 - Lote 007								830,00	
001	40024 Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; -Faca - Shield	UN	100,00	Classificado	PLASCONI		8,30	830,00	*
Lote 010 - Lote 010								4.200,00	
001	40027 Saboneteira Líquida Branca 800 ML Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);	UN	200,00	Classificado	NOBRE		21,00	4.200,00	*
Lote 011 - Lote 011								3.525,00	
001	40099 Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento. Características do dispensador: Dimensões (alt x larg x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,486 grs.	UN	150,00	Classificado	NOBRE		23,50	3.525,00	*
Lote 013 - Lote 013								790,00	
001	40021 Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha	PAR	20,00	Classificado	MARLUVAS		39,50	790,00	*
Fornecedor: 137256-4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E CNPJ: 04.680.588/0001-87 Telefone: 4334781708 Status: Classificado Email: cirurgicarealempresa@hotmail.com								3.841,20	
Lote 002 - Lote 002								768,00	
001	40018 Álcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	Classificado	ALPES		3,84	768,00	*
Lote 003 - Lote 003								544,00	
001	40019 Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.	UN	200,00	Classificado	ALPES		2,72	544,00	*



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 004 - Lote 004									899,70
001	40020 Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades	PCT	30,00	Classificado	GIODESCK		29,99	899,70	*
Lote 006 - Lote 006									990,00
001	40023 Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	Classificado	GIODESCK		19,80	990,00	*
Lote 009 - Lote 009									639,50
001	40026 Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	Classificado	PREMISSE		12,79	639,50	*

Fornecedor: 137253-0 HILEON CESAR SUCATELLI EPP

CNPJ: 17.778.957/0001-88

Telefone: 4733823298

Status: Classificado

Email: sulimpeza@gmail.com

610,00

Lote 001 - Lote 001

001 40017 Água Sanitária Galão de 5 L

UN

100,00 Classificado

SUPER UNIDADE

6,10

610,00

*

Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.

Fornecedor: 135990-8 MIX ATACADO EIRELI

CNPJ: 30.804.335/0001-23

Telefone: 4335383309

Status: Classificado

Email: mix.atacado@hotmail.com

560,00

Lote 005 - Lote 005

001 40022 Desinfetante frasco de 1L

UN

80,00 Classificado

GIRANDO SOL

7,00

560,00

*

Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.

VALOR TOTAL: 15.564,20



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:1

Eq: 14/02

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020			Data homologação:					
			CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 07.731.259/0001-51		CNPJ: 82.478.140/0001-34		CNPJ: 17.992.596/0001-56		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001 Água Sanitária Galão de 5 L	UN	100,00	0,00		14,49	trialx			14,48	VERDESAN	
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.											
TOTAL DO LOTE			0,00		1.449,00		0,00		1.448,00		
Lote 002 - Lote 002											
001 Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	5,99	DA ILHA DA ILHA 70%	5,99	ciclo farma	40,40	TUPI	5,99	DESORAL	
TOTAL DO LOTE			1.198,00		1.198,00		8.080,00		1.198,00		
Lote 003 - Lote 003											
001 Alcool Etílico 70% frasco de 500ml.	UN	200,00	0,00		5,99	ciclo farma	4,98	PROLINK			
TOTAL DO LOTE			0,00		1.198,00		996,00		0,00		
Lote 004 - Lote 004											
001 Avental Descartável TNT Manga Longa	PCT	30,00	50,00	MED GAUZE AV.			48,88	MAPLE	50,00	NOBRE	
Pacote Com 10 Unidades											
TOTAL DO LOTE			1.500,00		0,00		1.466,40		1.500,00		
Lote 005 - Lote 005											
001 Desinfetante frasco de 1L	UN	80,00	0,00		9,99	pinho			9,99	VREDESAN	
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.											
TOTAL DO LOTE			0,00		799,20		0,00		799,20		
Lote 006 - Lote 006											
001 Máscara de Proteção Facial Descartá	CX	50,00	50,00	MEDIX MEDIX TRIPLA	50,00	medix	29,90	BUCKLE	49,99	K FLEX	
vel - Tripla Proteção caixa com 50											
TOTAL DO LOTE			2.500,00		2.500,00		1.495,00		2.499,50		
Lote 007 - Lote 007											
001 Máscara Visor Facial Proteção total	UN	100,00	9,33	PREVEN FACE	19,99	petrofix		MICRODONT	19,98	ROMA	
do rosto;-Face - Shield.											
TOTAL DO LOTE			933,00		1.999,00		0,00		1.998,00		
Lote 008 - Lote 008											
001 Papel toalha Interfolha Branco Fard	FD	100,00	7,13 *	QUALILUX QUALILUX	10,29	sort			10,28	PLENO	
o 1000 Folhas Luxo;											
TOTAL DO LOTE			713,00 *		1.029,00		0,00		1.028,00		
Lote 009 - Lote 009											
001 Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	0,00		20,00	ciclo farma		PROLINK	20,00	PREMISSE	

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 07.731.259/0001-51 - MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

30/11/2020 08:53:12



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:2

Equilíbrio

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020		Data homologação:					
			CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 07.731.259/0001-51		CNPJ: 82.478.140/0001-34		CNPJ: 17.992.596/0001-56	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			0,00		1.000,00		0,00		1.000,00	
Lote 010 - Lote 010										
001 Saboneteira Líquida Branca 800 ML	UN	200,00	23,70	PREMISSE Premisse-	49,90	nobre	39,99	PREMISSE	49,89	NOBRE
Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);										
TOTAL DO LOTE			4.740,00		9.980,00		7.998,00		9.978,00	
Lote 011 - Lote 011										
001 Suporte Dispenser Toalheiro Papel I	UN	150,00	24,99	PREMISSE PREMISSE	34,99	nobre		JSN	34,98	NOBRE
nterfolhaDesigner elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2nterfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento. Características do dispensador: Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.										
TOTAL DO LOTE			3.748,50		5.248,50		0,00		5.247,00	
Lote 012 - Lote 012										
001 Touca descartável sanfonada TNT	PCT	30,00	16,50 *	PROTDESC	19,90	nobre	19,09	ANADONA	19,89	NOBRE
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades										
TOTAL DO LOTE			495,00 *		597,00		572,70		596,70	
Lote 013 - Lote 013										
001 Bota Branca em Pvc Forrado Cano Méd	PAR	20,00	0,00		39,90	kella			39,89	INNPRO
io Borracha Galocha										
TOTAL DO LOTE			0,00		798,00		0,00		797,80	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.208,00							

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 07.731.259/0001-51 - MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/11/2020 08:53:12

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página 3

Equidano

Data abertura: 10/11/2020

Data julgamento: 25/11/2020

Data homologação:

			CNPJ: 30.804.335/0001-23		CNPJ: 32.743.242/0001-61		CNPJ: 25.034.906/0001-58		CNPJ: 35.927.779/0001-70	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001 Água Sanitária Galão de 5 L	UN	100,00	6,62	AYLAG						
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.										
TOTAL DO LOTE			662,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 002 - Lote 002										
001 Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	3,93	MEGA			5,99	BRAS BRAS		
TOTAL DO LOTE			786,00		0,00		1.198,00		0,00	
Lote 003 - Lote 003										
001 Alcool Etílico 70% frasco de 500ml.	UN	200,00	2,73	ARAUCARIA						
TOTAL DO LOTE			546,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 004 - Lote 004										
001 Avental Descartável TNT Manga Longa	PCT	30,00	0,00		50,00	sp odonto	30,00	FORT CLEAN FORT	48,90	PRÓPRIA AV
Pacote Com 10 Unidades										
TOTAL DO LOTE			0,00		1.500,00		900,00		1.467,00	
Lote 005 - Lote 005										
001 Desinfetante frasco de 1L	UN	80,00	7,00 *	GIRANDO SOL						
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.										
TOTAL DO LOTE			560,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 006 - Lote 006										
001 Máscara de Proteção Facial Descartá	CX	50,00	0,00		19,88	embramac	30,00	FARMATEX	38,90	PRÓPRIA MC
vel - Tripla Proteção caixa com 50										
TOTAL DO LOTE			0,00		994,00		1.500,00		1.945,00	
Lote 007 - Lote 007										
001 Máscara Visor Facial Proteção total	UN	100,00	0,00				15,00	PROTEC FACE	18,90	PRÓPRIA PF
do rosto, - Face - Shield.										
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.500,00		1.890,00	
Lote 008 - Lote 008										
001 Papel toalha Interfolha Branco Fard	FD	100,00	10,29	ALVEFLOR			10,29	UNIVERSAL		
o 1000 Folhas Luxo;										
TOTAL DO LOTE			1.029,00		0,00		1.029,00		0,00	
Lote 009 - Lote 009										
001 Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	12,81	AYLAG	19,98	proline				

CNPJ: 30.804.335/0001-23 - MIX ATACADO EIRELI

CNPJ: 25.034.906/0001-58 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.743.242/0001-61 - CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

CNPJ: 35.927.779/0001-70 - T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

30/11/2020 08:53:12



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:4

Equilíbrio

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020		Data homologação:					
			CNPJ: 30.804.335/0001-23		CNPJ: 32.743.242/0001-61		CNPJ: 25.034.906/0001-58		CNPJ: 35.927.779/0001-70	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			640,50		999,00		0,00		0,00	
Lote 010 - Lote 010										
001	Saboneteira Líquida Branca 800 ML	UN	200,00	26,39	BELL PLUS					
Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);										
TOTAL DO LOTE			5.278,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 012 - Lote 012										
001	Touca descartável sanfonada TNT	PCT	30,00	0,00	19,50	nobre				
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades										
TOTAL DO LOTE			0,00		585,00		0,00		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			560,00							

CNPJ: 30.804.335/0001-23 - MIX ATACADO EIRELI

CNPJ: 25.034.906/0001-58 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.743.242/0001-61 - CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

CNPJ: 35.927.779/0001-70 - T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

30/11/2020 08:53:12



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:5

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020			Data homologação:								
			CNPJ: 29.426.310/0001-54			CNPJ: 11.176.703/0001-91			CNPJ: 75.652.305/0001-87			CNPJ: 29.704.594/0001-01		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001														
001. Água Sanitária, Galão de 5 L	UN	100,00	0,00				6,15	DESOMAX						
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.														
TOTAL DO LOTE			0,00				615,00					0,00		
Lote 002 - Lote 002														
001. Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	5,99	RICIE			5,95	SAFRA						
TOTAL DO LOTE			1.198,00				1.190,00					0,00		
Lote 005 - Lote 005														
001. Desinfetante frasco de 1L	UN	80,00	0,00				7,30	DESOMAX						
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.														
TOTAL DO LOTE			0,00				584,00					0,00		
Lote 006 - Lote 006														
001. Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	24,50	VISUAL			25,50	SOL-M tripla			49,00	DNARDELLI		
TOTAL DO LOTE			1.225,00			1.275,00	2.450,00					0,00		
Lote 007 - Lote 007														
001. Máscara Visor Facial Proteção total do rosto;- Face - Shield.	UN	100,00	10,50	USIPLASTIC			8,30 *	PLASCONI						
TOTAL DO LOTE			1.050,00			0,00	830,00 *					0,00		
Lote 008 - Lote 008														
001. Papel toalha Interfolha Branco Fard o 1000 Folhas Luxo;	FD	100,00	0,00				10,29	POP			10,00	NC PAPEIS PAPEL		
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	1.029,00				1.000,00			
Lote 009 - Lote 009														
001. Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	0,00				19,95	BELA QUIMICA						
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	997,50					0,00		
Lote 010 - Lote 010														
001. Saboneteira Líquida Branca 800 ML	UN	200,00	0,00				21,00 *	NOBRE			24,99	BELL PLUS		
Com reservatório para Alcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Alcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);														
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	4.200,00 *				4.998,00			
Lote 011 - Lote 011														
001. Suporte Dispenser Toalheiro Papel I	UN	150,00	0,00				23,50 *	NOBRE			34,80	BELL PLUS		

CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

CNPJ: 11.176.703/0001-91 - LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/11/2020 08:53:13



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página 6

Equipe

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020		Data homologação:		CNPJ: 29.426.310/0001-54		CNPJ: 11.176.703/0001-91		CNPJ: 75.652.305/0001-87		CNPJ: 29.704.594/0001-01	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca		
nterfolhaDesigner elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2nterfolha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.														
Características do dispensador:														
Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm														
Material: Plástico Polipropileno e Composto Ativado Peso: 0,488 grs.														
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		3.525,00 *		5.220,00					
Lote 012 - Lote 012														
001	Touca descartável sanfonada TNT	PCT	30,00	0,00					19,08	SCARTARE TOUCA				
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca														
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades														
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		572,40					
Lote 013 - Lote 013														
001	Bota Branca em Pvc Forrado Cano Méd	PAR	20,00	0,00			39,50 *	MARLUVAS						
io Borracha Galocha														
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		790,00 *		0,00					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												9.345,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR														

CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

CNPJ: 11.176.703/0001-91 - LUELUA CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/11/2020 08:53:13



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:7

Equipar

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020		Data homologação:					
			CNPJ: 12.050.428/0001-28		CNPJ: 29.107.879/0001-57		CNPJ: 10.953.364/0001-40		CNPJ: 01.942.594/0001-12	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 004 - Lote 004										
001 Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades	PCT	30,00	0,00				50,00	PREVEMAX		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.500,00		0,00	
Lote 006 - Lote 006										
001 Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	0,00	RYAN RYAN	50,00	PROPRIA PROPRIA	50,00	GENOVA MASCARA		
TOTAL DO LOTE			0,00		2.500,00		2.500,00		0,00	
Lote 007 - Lote 007										
001 Máscara Visor Facial Proteção total do rosto,- Face - Shield.	UN	100,00	0,00	RELAXS HOP FACE		PROPRIA PROPRIA	8,95	PROTSpray		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		895,00		0,00	
Lote 008 - Lote 008										
001 Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;	FD	100,00	0,00						10,29	SULPEL SULPEL
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		1.029,00	
Lote 012 - Lote 012										
001 Touca descartável sanfonada TNT Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca Quantidade: Pacotes com 100 Unidades	PCT	30,00	0,00				17,80	PREVEMAX TOUCA		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		534,00		0,00	
Lote 013 - Lote 013										
001 Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha	PAR	20,00	0,00				39,79	CALFOR BOTA		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		795,80		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

CNPJ: 12.050.428/0001-28 - MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 29.107.879/0001-57 - EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.953.364/0001-40 - DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO

CNPJ: 01.942.594/0001-12 - MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5625 z

30/11/2020 08:53:13



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página 8

Data abertura: 10/11/2020			Data julgamento: 25/11/2020			Data homologação:					
			CNPJ: 21.596.355/0001-65		CNPJ: 17.778.957/0001-66		CNPJ: 27.763.508/0001-06		CNPJ: 05.264.280/0001-69		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001 Água Sanitária Galão de 5 L	UN	100,00	0,00		6,10 *	SUPER UNIDADE					
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.											
TOTAL DO LOTE			0,00		610,00 *		0,00		0,00		
Lote 002 - Lote 002											
001 Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	0,00		3,85	SUPER UNIDADE					
TOTAL DO LOTE			0,00		770,00		0,00		0,00		
Lote 003 - Lote 003											
001 Alcool Etílico 70% frasco de 500ml.	UN	200,00	0,00		3,85	SUPER UNIDADE					
TOTAL DO LOTE			0,00		770,00		0,00		0,00		
Lote 004 - Lote 004											
001 Avental Descartável TNT Manga Longa	PCT	30,00	48,00	anadona					TRE AVENTAL		
Pacote Com 10 Unidades											
TOTAL DO LOTE			1.440,00		0,00		0,00		0,00		
Lote 006 - Lote 006											
001 Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	24,45	fava					49,90	SKY	
TOTAL DO LOTE			1.222,50		0,00		0,00		2.495,00		
Lote 007 - Lote 007											
001 Máscara Visor Facial Proteção total do rosto - Face - Shield.	UN	100,00	19,99	preven							
TOTAL DO LOTE			1.999,00		0,00		0,00		0,00		
Lote 008 - Lote 008											
001 Papel toalha Interfolha Branco Fardo o 1000 Folhas Luxo;	FD	100,00	0,00		7,50	RUBY FARDO					
TOTAL DO LOTE			0,00		750,00		0,00		0,00		
Lote 009 - Lote 009											
001 Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	0,00		12,90	SUPER UNIDADE					
TOTAL DO LOTE			0,00		645,00		0,00		0,00		
Lote 012 - Lote 012											
001 Touca descartável sanfonada TNT	PCT	30,00	17,90	anadona					19,89	Anadona	
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor: Branca											
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades											

CNPJ: 21.596.355/0001-65 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 27.763.508/0001-06 - TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

CNPJ: 17.778.957/0001-66 - HILEON CESAR SUCATELLI EPP

CNPJ: 05.264.280/0001-69 - MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA MEFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/11/2020 08:53:13



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 100/2020

Página:9

Eq. 01/2020

Data abertura: 10/11/2020

Data julgamento: 25/11/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 21.596.355/0001-65		CNPJ: 17.778.957/0001-66		CNPJ: 27.763.508/0001-06		CNPJ: 05.264.280/0001-69	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			537,00		0,00		0,00		596,70	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					610,00					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

CNPJ: 21.596.355/0001-65 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 27.763.508/0001-06 - TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ: 17.778.957/0001-66 - HILEON CESAR SUCATELLI EPP

CNPJ: 05.264.280/0001-69 - MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA MEFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

30/11/2020 08:53:13



Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 100/2020

Página:10

Data abertura: 10/11/2020

Data julgamento: 25/11/2020

Data homologação:

CNPJ: 04.880.586/0001-87

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca				
Lote 001 - Lote 001								
001 Água Sanitária Galão de 5 L	UN	100,00	8,99	ALPES				
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.								
TOTAL DO LOTE			899,00		0,00	0,00	0,00	
Lote 002 - Lote 002								
001 Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	3,84 *	ALPES				
TOTAL DO LOTE			768,00 *		0,00	0,00	0,00	
Lote 003 - Lote 003								
001 Alcool Etilico 70% frasco de 500ml.	UN	200,00	2,72 *	ALPES				
TOTAL DO LOTE			544,00 *		0,00	0,00	0,00	
Lote 004 - Lote 004								
001 Avental Descartável TNT Manga Longa	PCT	30,00	29,99 *	GIODESCK				
Pacote Com 10 Unidades								
TOTAL DO LOTE			899,70 *		0,00	0,00	0,00	
Lote 006 - Lote 006								
001 Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	19,80 *	GIODESCK				
TOTAL DO LOTE			990,00 *		0,00	0,00	0,00	
Lote 007 - Lote 007								
001 Máscara Visor Facial Proteção total do rosto - Face - Shield.	UN	100,00	18,00	HEALLQUALITY				
TOTAL DO LOTE			1.800,00		0,00	0,00	0,00	
Lote 009 - Lote 009								
001 Sabonete Líquido 5 L	UN	50,00	12,79 *	PREMISSE				
TOTAL DO LOTE			639,50 *		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.841,20					

CNPJ: 04.880.586/0001-87 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5525 z

30/11/2020 08:53:13

ATA Nº 149/2020

Licitação 150/2020

Pregão 100/2020

Processo eletrônico 079/2020

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

Em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:30 hs, no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr; o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Cristiane Kovalczuk e José Eraldo Graniska, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 11 de novembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 13 lotes e 13 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Foram identificados os lotes cotados e seus respectivos proponentes:

1. HILEON CESAR SUCATELLI EPP
2. CAMPOS & GAVA
3. MIX ATACADO EIRELI
4. CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI
5. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
6. MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
7. CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
8. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
9. EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10. FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11. DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
12. SALVI E LOPES E CIA LTDA.
13. T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
14. CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
15. DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
16. TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
17. LUELUA CALÇADOS EIRELI
18. MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
19. FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
20. MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP



21. MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA

As empresas EC VARGAS foi desclassificada por NÃO APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E A DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e a empresa TR3 NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances está habilitada por atender todos requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	R\$ 14,30	R\$ 6,10
002	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 5,50	R\$ 3,84
003	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 5,50	R\$ 2,72
004	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 49,00	R\$ 29,99
005	MIX ATACADO EIRELI	R\$ 9,99	R\$ 7,00
006	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 47,00	R\$ 19,80
007	CAMPOS & GAVA	R\$ 19,90	R\$ 8,30
008	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,29	R\$ 7,13
009	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 18,00	R\$ 12,79
010	CAMPOS & GAVA	R\$ 49,90	R\$ 21,00
011	CAMPOS & GAVA	R\$ 34,90	R\$ 23,50
012	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,90	R\$ 16,50
013	CAMPOS & GAVA	R\$ 39,85	R\$ 39,60

Passada para a fase de manifestação de Recurso as mesmas não apresentaram intenção.

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 15.564,20

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 16:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



Cristiane Kovalczuk - Equipe de Apoio

ATA Nº 149/2020

Licitação 150/2020

Pregão 100/2020

Processo eletrônico 079/2020

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

Em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:30 hs, no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Cristiane Kovalczuk e José Eraldo Graniska, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 11 de novembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 13 lotes e 13 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Foram identificados os lotes cotados e seus respectivos proponentes:

1. HILEON CESAR SUCATELLI EPP
2. CAMPOS & GAVA
3. MIX ATACADO EIRELI
4. CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI
5. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
6. MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
7. CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
8. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
9. EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10. FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11. DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
12. SALVI E LOPES E CIA LTDA.
13. T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
14. CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
15. DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
16. TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
17. LUELUA CALÇADOS EIRELI
18. MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
19. FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
20. MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP

21. MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA

As empresas EC VARGAS foi desclassificada por NÃO APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E A DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e a empresa TR3 NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances está habilitada por atender todos requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	HILEON CESAR SUCATELLI EPP	R\$ 14,30	R\$ 6,10
002	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 5,50	R\$ 3,84
003	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 5,50	R\$ 2,72
004	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 49,00	R\$ 29,99
005	MIX ATACADO EIRELI	R\$ 9,99	R\$ 7,00
006	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 47,00	R\$ 19,80
007	CAMPOS & GAVA	R\$ 19,90	R\$ 8,30
008	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,29	R\$ 7,13
009	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 18,00	R\$ 12,79
010	CAMPOS & GAVA	R\$ 49,90	R\$ 21,00
011	CAMPOS & GAVA	R\$ 34,90	R\$ 23,50
012	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,90	R\$ 16,50
013	CAMPOS & GAVA	R\$ 39,85	R\$ 39,60

Passada para a fase de manifestação de Recurso as mesmas não apresentaram intenção.

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 15.564,20





Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 16:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



Cristiane Kovalczuk – Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

150/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

100/2020

PROCESSO ELETRÔNICO

079/2020

OBJETO: Materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.564,20

LICITANTES VENCEDORES

- HILEON CESAR SUCATELLI EPP- LOTE 001= R\$ 610,00
- CIRURGICA REAL- COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA- EIRELI- LOTES 002,003,004,006 E 009= R\$ 3.841,20;
- MIX ATACADO EIRELI- LOTE 005= R\$ 560,00;
- CAMPOS & GAVA- LOTES 007,010,011 E 013= R\$ 9.345,00;
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- LOTES 008 E 012= R\$ 1.208,00;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 25 de novembro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 150/2020**, modalidade **PREGÃO Nº 100/2020, Processo eletrônico Nº 079/2020** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação Nº 150/2020**, modalidade de **PREGÃO Nº 100/2020**, **Processo eletrônico Nº 079/2020**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 25 de novembro de 2020.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

150/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

100/2020

PROCESSO ELETRÔNICO

079/2020

OBJETO: Materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.564,20

LICITANTES VENCEDORES

- HILEON CESAR SUCATELLI EPP- LOTE 001= R\$ 610,00
- CIRURGICA REAL- COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA- EIRELI- LOTES 002,003,004,006 E 009= R\$ 3.841,20;
- MIX ATACADO EIRELI- LOTE 005= R\$ 560,00;
- CAMPOS & GAVA- LOTES 007,010,011 E 013= R\$ 9.345,00;
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- LOTES 008 E 012= R\$ 1.208,00;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA KIELT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 16/11/2020 09:08:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPER Modelo: UNIDADE
Descrição: Água Sanitária Galão de 5 L
Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	080	17.778.957/0001-66	14,30	6,10	Sim
2 CAMPOS & GAVA	028	75.652.305/0001-87	14,45	6,15	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	011	30.804.335/0001-23	14,49	6,62	Sim
4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	069	04.880.586/0001-87	14,00	8,99	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	14,48	14,48	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	068	07.731.259/0001-51	14,49	14,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALPES Modelo:
Descrição: Álcool em gel, frasco 500g

Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,84 Valor Total: 768,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	039	04.880.586/0001-87	5,50	3,84	Sim
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	022	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	035	30.804.335/0001-23	5,99	3,93	Sim
4 CAMPOS & GAVA	048	75.652.305/0001-87	5,95	5,95	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	019	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	013	17.992.596/0001-56	5,99	5,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	026	29.426.310/0001-54	5,99	5,99	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	5,99	5,99	Não
9 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	052	25.034.906/0001-58	5,99	5,99	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	40,40	40,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALPES	Modelo:
Descrição: Álcool Etilico 70% frasco de 500ml.			

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,72 Valor Total: 544,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	055	04.880.586/0001-87	5,50	2,72	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	053	30.804.335/0001-23	5,99	2,73	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	070	17.778.957/0001-66	5,90	3,85	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	5,99	4,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	077	07.731.259/0001-51	5,99	5,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: GODESCK	Modelo:
Descrição: Avental Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades			

Quantidade: 30 Valor Unit.: 29,99 Valor Total: 899,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	042	04.880.586/0001-87	49,00	29,99	Sim
2 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	079	25.034.906/0001-58	30,00	30,00	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	095	21.596.355/0001-65	50,00	48,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	50,00	48,88	Sim
5 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	035	35.927.779/0001-70	48,90	48,90	Sim
6 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	069	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	043	17.992.596/0001-56	50,00	50,00	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	040	27.763.508/0001-06	60,00	29,80	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GIRANDO SOL	Modelo:
Descrição: Desinfetante frasco de 1L. Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.			

Quantidade: 80 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	059	30.804.335/0001-23	9,99	7,00	Sim
2 CAMPOS & GAVA	034	75.652.305/0001-87	9,95	7,30	Sim
3 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	9,99	9,99	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	9,99	9,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GODESCK	Modelo:
Descrição: Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50			

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,80 Valor Total: 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	031	04.880.586/0001-87	47,00	19,80	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076	32.743.242/0001-61	50,00	19,88	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	063	21.596.355/0001-65	50,00	24,45	Sim
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	023	29.426.310/0001-54	24,50	24,50	Sim
5 LUELUA CALÇADOS EIRELI	045	11.176.703/0001-91	25,50	25,50	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	50,00	29,90	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	025	25.034.906/0001-58	50,00	30,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	038	35.927.779/0001-70	38,90	38,90	Sim
9 CAMPOS & GAVA	061	75.652.305/0001-87	49,50	49,00	Sim
10 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	001	05.264.280/0001-69	49,90	49,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	092	17.992.596/0001-56	49,99	49,99	Sim
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	50,00	50,00	Não
13 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	039	29.107.879/0001-57	50,00	50,00	Sim
14 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	015	07.731.259/0001-51	50,00	50,00	Sim
15 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	091	10.953.364/0001-40	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	005	12.050.428/0001-28	2.500,00	2.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASCONI	Modelo:
Descrição: Máscara Visor Facial Proteção total do rosto; ? Face - Shield.			

Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,30 Valor Total: 830,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	007	75.652.305/0001-87	19,90	8,30	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	065	10.953.364/0001-40	19,99	8,95	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	19,27	9,33	Não
4 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	043	29.426.310/0001-54	10,50	10,50	Sim
5 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	059	25.034.906/0001-58	19,99	15,00	Sim
6 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	008	04.880.586/0001-87	18,00	18,00	Sim
7 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	066	35.927.779/0001-70	18,90	18,90	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	19,98	19,98	Sim
9 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	088	21.596.355/0001-65	19,99	19,99	Sim
10 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	031	07.731.259/0001-51	19,99	19,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	027	82.478.140/0001-34	70,00	70,00	Sim
MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E	011	12.050.428/0001-28	1.029,00	1.029,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	070	29.107.879/0001-57	19,99	8,29	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: QUALILUX Modelo: QUALILUX BRANCO
Descrição: Papel toalha Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Luxo;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,13 Valor Total: 713,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	063	00.802.002/0001-02	10,29	7,13	Não
2 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	073	17.778.957/0001-66	10,20	7,50	Sim
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	022	29.704.594/0001-01	10,29	10,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	10,28	10,28	Sim
5 CAMPOS & GAVA	001	75.652.305/0001-87	10,29	10,29	Sim
6 MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	065	01.942.594/0001-12	10,29	10,29	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	018	25.034.906/0001-58	10,29	10,29	Sim
8 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	072	07.731.259/0001-51	10,29	10,29	Sim
9 MIX ATACADO EIRELI	056	30.804.335/0001-23	10,29	10,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMISSE Modelo:
Descrição: Sabonete Líquido 5 L

Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,79 Valor Total: 639,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	084	04.880.586/0001-87	18,00	12,79	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	054	30.804.335/0001-23	20,00	12,81	Sim
3 HILEON CESAR SUCATELLI EPP	096	17.778.957/0001-66	19,00	12,90	Sim
4 CAMPOS & GAVA	093	75.652.305/0001-87	19,95	19,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	050	32.743.242/0001-61	20,00	19,98	Sim
6 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	030	07.731.259/0001-51	20,00	20,00	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	144,50	144,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: NOBRE** **Modelo:**
Descrição: Saboneteira Líquida Branca 800 ML
Com reservatório para Álcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Álcool Gel e/ou Sabonete Líquido é um dispenser de fixação em parede com design moderno e inovador, fabricado com plástico reforçado em ABS.
Tamanho: 25 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura);

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 21,00** **Valor Total: 4.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	031	75.652.305/0001-87	49,90	21,00	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	47,42	23,70	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	032	29.704.594/0001-01	49,90	24,99	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	086	30.804.335/0001-23	49,90	26,39	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	49,99	39,99	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	49,89	49,89	Sim
7 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	036	07.731.259/0001-51	49,90	49,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: NOBRE** **Modelo:**
Descrição: Suporte Dispenser Toalheiro Papel Interfolha
Designer elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Comporta papéis toalha 2interfolha 2 ou 3 dobras.
Material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento.
Características do dispensador:
Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm
Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado Peso: 0,488 grs.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 23,50** **Valor Total: 3.525,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	067	75.652.305/0001-87	34,90	23,50	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	038	00.802.002/0001-02	34,99	24,99	Não
3 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	084	29.704.594/0001-01	34,99	34,80	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	34,98	34,98	Sim
5 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	071	07.731.259/0001-51	34,99	34,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058	82.478.140/0001-34	260,50	260,50	Sim

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:30				
Lote 012				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PROTDESC	Modelo: PROTDESC	
Descrição: Touca descartável sanfonada TNT				
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor : Branca				
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,50		Valor Total: 495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083 00.802.002/0001-02	19,90	16,50	Não
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	094 10.953.364/0001-40	19,90	17,80	Sim
3 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	086 21.596.355/0001-65	19,90	17,90	Sim
4 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	046 29.704.594/0001-01	19,90	19,08	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050 82.478.140/0001-34	19,99	19,09	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	013 32.743.242/0001-61	19,90	19,50	Sim
7 MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	042 05.264.280/0001-69	19,89	19,89	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047 17.992.596/0001-56	19,89	19,89	Sim
9 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	026 07.731.259/0001-51	19,90	19,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 26/11/2020 08:25:31
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:	
Descrição: Bota Branca em Pvc Forrado Cano Médio Borracha Galocha				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 39,50		Valor Total: 790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAMPOS & GAVA	093 75.652.305/0001-87	39,85	39,50	Sim
2 DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	029 10.953.364/0001-40	39,90	39,79	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023 17.992.596/0001-56	39,89	39,89	Sim
4 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	098 07.731.259/0001-51	39,90	39,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**


AUTORIDADE: IDIR TREVISO

VENDE-SE
Chácara Excelente para Morar – PG – Localizada na Bocaina, saída para o norte a 10 km do Centro e a 2 km do asfalto. (1ª) Área plana, agrícolaável, de 3.483m², com luz e água, com 1/3 de mata nativa. Valor R\$ 180.000,00 à vista ou R\$ 200.000,00 parcelado com uma entrada de 50%. Aceita-se veículo, tab FIPE. Fone/whats (42) 9 8842- 5487.

**SÚMULA DE
REQUERIMENTO**
A ZER(1) RESÍDUOS LTDA (CNPJ:
13.157.214/0003-80) torna público que
irá requerer ao Instituto Água e Terra
(IAT) a Licença Prévia para Estação de
Tratamento de Efluentes a ser implantada
na Estrada, Rólla Cunha Guimarães, km
03, s/n, Potreiro Grande (CEP 84.530-
000) – Tibubela Soares/PR

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

VALOR GLOBAL: R\$ 84.960,00;
HOMOLOGAÇÃO: 26.11.2020.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:272946C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 150/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E
10.024/2019)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 150/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO Materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.564,20

TICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•TILEON CESAR SUCATELLI EPP- LOTE 001= R\$ 610,00

•CIRURGICA REAL- COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA-EIRELI- LOTES 002,003,004,006 E 009= R\$ 3.841,20;

•MIX ATACADO EIRELI- LOTE 005= R\$ 560,00;

•CAMPOS & GAVA- LOTES 007,010,011 E 013= R\$ 9.345,00;

•ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- LOTES 008 E 012= R\$ 1.208,00;

HOMOLOGAÇÃO: 26.11.2020

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB93B26A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 063/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para nível hospitalar e ambulatorial urgência e emergência no SUS.

JUSTIFICATIVA: O presente é justificado pela necessidade de complementação de medicação, a qual teve aumento da quantidade de saída devido ao protocolo de tratamento usado pelo município para COVID-19 e o crescimento dos casos relativos à COVID-19.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Azitromicina 500 MG-Comprimido	10.000	R\$ 1,440	R\$ 14.400,00
Ivermectina 6 MG-comprimido	5.000	R\$ 1,280	R\$ 6.400,00
Dexclorfenamina 2 MG	5.000	0,077	R\$ 385,00

CONTRATADA: •DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.185,00.

Dotação orçamentária:

08001101221001207833903000000 3351

Ratificada em 27/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:307F22C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 170/2020

DECRETO Nº 170/2020

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, mediante justa e prévia indenização, um imóvel rural, localizado na localidade de Água Parada, Município de Ivaí, de propriedade da Senhora ADRIANE SOBCZENSKI, com área de 4,84 ha e que é parte do imóvel maior objeto da matrícula 15801, do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr., e que tem as seguintes características, metragens e confrontações:

"Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 505000.47 m e N= 7236595.25 m dividindo-o com o MARIANO KOS; Daí segue confrontando com MARIANO KOS com o azimute de 128°41'43" e a distância de 378.64 m até o marco 'M2' (E=505296.00 m e N=7236358.53 m); Daí segue confrontando com GERALDO CHOPEK com o azimute de 245°38'50" e a distância de 169.12 m até o marco 'M3' (E=505141.93 m e N=7236288.79 m); Daí segue confrontando com ADRIANE SOBCZENSKI com o azimute de 310°12'31" e a distância de 278.29 m até o marco 'M4' (E=504929.39 m e N=7236468.45 m); Daí segue confrontando com CELSO KOBELNIK JUNIOR com o azimute de 29°16'28" e a distância de 145.36 m até o marco 'M1' (E=505000.47 m e N=7236595.25 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4.84 ha."

Parágrafo Único - Destina-se o imóvel descrito neste artigo à implantação de um sistema de coleta e distribuição de água para atendimento das necessidades das comunidades adjacentes.

Art. 2º - Fica a Procuradoria do município autorizada a adotar as medidas necessárias para a efetivação da desapropriação, podendo, no caso de ajuizamento de ação de desapropriação, requerer a imissão provisória na posse do imóvel expropriando.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2020.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:BDFAB6E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2020

PORTARIA Nº 271/2020

Súmula: "Designa membros de Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação"

O Prefeito Municipal de Ivaí no uso de suas atribuições

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 309/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA HILEON CESAR SUCATELLI

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) residente em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pomeranos, nº 6122, Bairro São Roque, na cidade de Timbó (SC), CEP 89120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.957/0001-66, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Hileon Cesar Sucatelli**, brasileiro, residente à Rua Pomeranos, nº 6122, Bairro São Roque, na cidade de Timbó (SC), portador da cédula de identidade nº 44574371 expedida por SSP SC, do CPF/MF nº 057.017.749-96, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 150/2020, Pregão 100/2020- modalidade Eletrônico nº 079/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, **lote 001**, conforme mapa de proposta em anexo.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 150/2020, Pregão 100/2020- Modalidade Processo Eletrônico 079/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 100/2020 - Eletrônico nº 079/2020 e contrato nº 309/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de: a) execução em desacordo com o avençado; b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante; c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa. I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 08001101221001207833903000000 3351

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação. § 2º - O prazo para vigência do objeto da presente licitação será de até 06 meses a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. § 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) - efetuar o pagamento ajustado; b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA: a) - executar o objeto na forma ajustada; b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71). c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93. B) - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. C) - Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos. E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação. G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8. H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente. I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado. J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente. K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente. L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente. M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas. N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo. O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente. P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que: Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; R) - não mantiver sua proposta; S) - incorrer em inexecução contratual. T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr. U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior. V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem: - Fizer declaração falsa na fase de habilitação; - Apresentar documento falso; - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94; - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei. - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR. - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para

ph.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos: - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte: B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento; C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável; D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso; E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado; F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim; G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações; I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo. N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93. § Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 182/2020.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 105/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição. (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato. (III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes. (IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato. (v) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo: (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas; (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. (e) Os licitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

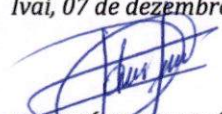
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 07 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tânia Kiert - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

HILEON CESAR
SUCATELLI: 1777895700
0166

Assinado de forma digital por
HILEON CESAR
SUCATELLI: 17778957000166
Dados: 2021.09.03 11:52:09 -03'00'

HILEON CESAR SUCATELLI
Hileon Cesar Sucatelli – Representante Legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Item		Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marc	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor:		137285-0 HILSON CESAR BUCATELLI EPP	CNPJ: 17.716.802/0001-48	Teléfono: 473352234	Status: Habilitado				810,00	
Email:		schneppm@gmail.com								
Representante:		137285-0 HILSON CESAR BUCATELLI								
Lote 001 - Lote 001									810,00	
001 40017 Água Destilada Gelada de 5 L			UN	100,00	Classificado	SUPER UNIDADE		8,10	810,00	*
		Hipopótamo de água e água. Principio ativo: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,0% p/p.								
		VALOR TOTAL:								
		810,00								

9h.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 5.359,60****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kielt, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SALVI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: C2DE683D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2020
LICITAÇÃO Nº 148/2020 PREGÃO Nº 098/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 077/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2020**

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, lote 049.**CONTRATADA: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.200,00****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kielt, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PIT BASEGGIO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: F16384BF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2020
LICITAÇÃO Nº 148/2020 PREGÃO Nº 098/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 077/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2020**

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.**CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.310,00****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kielt, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

MARIA FERRARI SPAZZINI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 33D8444E**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 610,00****VIGÊNCIA: 06 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kielt, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

HILEON CESAR SUCATELLI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 5DFBB2CB**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.841,20****VIGÊNCIA: 06 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****TÂNIA KIELT,**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

WILSON DOS SANTOS MACHADO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: E1A835AC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020**

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 3154, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Estabelece a data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas a regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 081/2005, 23/12/2005),

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 10 do mês de março de 2021.

Art. 2º No caso de pagamento em uma única parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU até o prazo estabelecido no caput, fica estabelecido o desconto de 08% (oito por cento) no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei nº. 663, de 22 de setembro de 2015, o contribuinte que estiver em dia com pagamento de todos os créditos tributários junto à Fazenda Pública Municipal e realizar o pagamento do IPTU na forma do caput, fica estabelecido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

Art. 3º O IPTU poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados os impostos cujo valor seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais) cada quota.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
295/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 003, 005, 007, 008, 009, 017, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 041, 047, 048, 053, 061 e 064.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 74.866,10

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Leandro Rossoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
305/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 050 e 068.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 682,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Sirlei Terezinha Zambrini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
306/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.310,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Márcia Ferra Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
307/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 001, 038 e 039.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.287,50

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Helena Maria Voltecan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
297/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 014, 016, 022, 032, 034, 035, 040, 043, 044 e 069.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 5.359,80

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Luiz Carlos Salvi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
303/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 037, 046, 062 e 063.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.840,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Márcia Ferra Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
309/2020

Licitação nº 150/2020
Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 078/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001. Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 610,00

VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Hileon Cesar Sucatelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
298/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 010, 026, 055, 065 e 066.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.489,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Giovanna Cavalli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
304/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 015, 042, 059 e 067.

CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Jerusa Aparecida de Baseggio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
310/2020

Licitação nº 150/2020
Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.841,20

VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Wilson dos Santos Machado – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
308/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020
Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 002, 012, 020, 024, 028, 033, 045 e 056.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 20.405,00

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Fernando Parucker De Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
296/2020

Licitação nº 148/2020
Pregão nº 098/2020

Processo eletrônico nº 077/2020
Registro de Preços nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai, lotes 006 e 013.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Andrea Maria França – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
311/2020

Licitação nº 150/2020
Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIXATACADO EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 560,00

VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Dírcio Aparecida Camargo Estefanuto – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
312/2020

Licitação nº 150/2020
Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Ovidio Geva Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
313/2020

Licitação nº 150/2020
Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Márcia Ferra Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
314/2020

Licitação nº 151/2020
Pregão nº 101/2020

Processo Eletrônico nº 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti pólio em polietileno e desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.600,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS PROTETORAS): R\$ 37.500,00

VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Valter José Duarte – Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 310/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) residente em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua São Paulo, nº 130, térreo, Centro, Lunardelli (PR), CEP 86935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.880.586/0001-87, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Wilson dos Santos Machado**, brasileiro, residente na Avenida Rui Barbosa, nº 460, Centro, na cidade de Lunardelli (PR), portador da cédula de identidade nº 1.429.002 expedida por SSP PR, do CPF/MF nº 207.642.519-53, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 150/2020, Pregão 100/2020- modalidade Eletrônico nº 079/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, **lotes 002, 003, 004, 006 e 009**, conforme mapa de proposta em anexo.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 150/2020, Pregão 100/2020- Modalidade Processo Eletrônico 079/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.841,20 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 100/2020 - Eletrônico nº 079/2020 e contrato nº 310/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de: a) execução em desacordo com o avençado; b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante; c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa. I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 08001101221001207833903000000 3351

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação. § 2º - O prazo para vigência do objeto da presente licitação será de até 06 meses a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. § 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) - efetuar o pagamento ajustado; b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA: a) - executar o objeto na forma ajustada; b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71). c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93. B) - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. C) - Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos. E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação. G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8. H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente. I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado. J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente. K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente. L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente. M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas. N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo. O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente. P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que: Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; R) - não mantiver sua proposta; S) - incorrer em inexecução contratual. T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr. U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior. V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem: - Fizer declaração falsa na fase de habilitação; - Apresentar documento falso; - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94; - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei. - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR. - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos: - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte: B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento; C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável; D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso; E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado; F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim; G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações; I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo. N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93. § Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 182/2020.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 105/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição. (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato. (III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes. (IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato. (v) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo: (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas; (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. (e) Os licitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Tânia Kielt - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

WILSON DOS SANTOS
MACHADO:20764251953

Assinado de forma digital por WILSON DOS SANTOS

MACHADO:20764251953

Dados: 2021.06.04 10:03:58 -03'00'

CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI
Wilson dos Santos Machado - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Página: 1									
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 12725-4 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E									
CNPJ: 04.980.389/0001-87 Telefone: 43479178									
Email: cirurgicarealpregao@hotmail.com									
Prestador: 13709-1 WILSON DOS SANTOS MACHADO									
Lote 002 - Lote 002									
001	Alcool em gel, frasco 500g	UN	200,00	Classificado	ALPES		3,84	768,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	Alcool Etílico 70% frasco de 500ml	UN	200,00	Classificado	ALPES		2,72	544,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	Auscult. Descartável TNT Manga Longa Pacote Com 10 Unidades	PCT	30,00	Classificado	GODESCY		29,90	896,70	*
Lote 006 - Lote 006									
001	Máscara de Proteção Facial Descartável - Tripla Proteção caixa com 50	CX	50,00	Classificado	GODESCY		19,00	950,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	Sabonete Líquido 5L	UN	50,00	Classificado	PREMISE		12,79	639,50	*
VALOR TOTAL:							3.841,20		

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 5.359,60****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SALVI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: CDE683D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2020
LICITAÇÃO Nº 148/2020 PREGÃO Nº 098/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 077/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2020**

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, lote 049.**CONTRATADA: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.200,00****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PIT BASEGGIO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: F16384BF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2020
LICITAÇÃO Nº 148/2020 PREGÃO Nº 098/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 077/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2020**

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.**CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.310,00****VIGÊNCIA: 12 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

MARIA FERRARI SPAZZINI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 33D8444E**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 610,00****VIGÊNCIA: 06 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

HILEON CESAR SUCATELLI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 5DFBB2CB**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI**CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor total: R\$ 3.841,20****VIGÊNCIA: 06 meses****DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020****TÂNIA KIELT,**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

WILSON DOS SANTOS MACHADO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: E1A835AC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020**

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 3154, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Estabelece a data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas a regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 081/2005, 23/12/2005).

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 10 de março de 2021.

Art. 2º No caso de pagamento em uma única parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU até o prazo estabelecido no caput, fica estabelecido o desconto de 08% (oito por cento) no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei nº. 663, de 22 de setembro de 2015, o contribuinte que estiver em dia com pagamento de todos os créditos tributários junto à Fazenda Pública Municipal e realizar o pagamento do IPTU na forma do caput, fica estabelecido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

Art. 3º O IPTU poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados os impostos cujo valor seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais) cada quota.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

295/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 003, 005, 007, 008, 009, 017, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 041, 047, 048, 053, 061 e 064.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 74.866,10

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Leandro Rossoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

305/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 050 e 068.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 682,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Sirlei Terezinha Zambini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

303/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 037, 046, 062 e 063.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.840,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Malcon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

310/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.841,20

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Wilson dos Santos Machado – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

311/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIXATACADO EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 560,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Direce Aparecida Camargo Estefanato – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

306/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.310,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Maria Fernan Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

309/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILSON CESAR SUCATELLI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 610,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Hilson Cesar Sucatelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

308/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 002, 012, 020, 024, 028, 033, 045 e 056.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 20.405,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Fernando Parucker Da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

312/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Ovidio Gava Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

307/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 001, 038 e 039.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.287,50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Helena Maria Voltezen – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

298/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 010, 026, 055, 065 e 066.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.489,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Giovanna Cavalli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

296/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo eletrônico nº 077/2020

Registro de Preços nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai, lotes 006 e 013.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Andra Maria Franca – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

313/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Malcon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

297/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 014, 016, 022, 032, 034, 035, 040, 043, 044 e 069.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.559,80

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Luiz Carlos Salvi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

304/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lote 049.

CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Jerusa Aparecida PR Bassegio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº

299/2020

Licitação nº 148/2020

Pregão nº 098/2020

Processo Eletrônico nº 077/2020

Registro de Preço nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 015, 042, 059 e 067.

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 6.149,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 311/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA MIX ATACADO EIRELI

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) residente em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MIX ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Vidal Lourenço, nº 270, Distrito Industrial, na cidade de Andirá (PR), CEP 86380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.804.335/0001-23, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Dirce Aparecida Camargo Estefanuto**, brasileira, residente na Avenida Goiás, nº 205, Centro, na cidade de Andirá(PR), portadora da cédula de identidade nº 979.690 expedida por SSP PR, do CPF/MF nº 999.161.349-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 150/2020, Pregão 100/2020- modalidade Eletrônico nº 079/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, **lote 005**, conforme mapa de proposta em anexo.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 150/2020, Pregão 100/2020- Modalidade Processo Eletrônico 079/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 100/2020 - Eletrônico nº 079/2020 e contrato nº 311/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de: a) execução em desacordo com o avençado; b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante; c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa. I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 08001101221001207833903000000 3351

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação. § 2º - O prazo para vigência do objeto da presente licitação será de até 06 meses a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. § 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) - efetuar o pagamento ajustado; b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA: a) - executar o objeto na forma ajustada; b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71). c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93. B) - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. C) - Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos. E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação. G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor de bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8. H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente. I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado. J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente. K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente. L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente. M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas. N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo. O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente. P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que: Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração; R) - não mantiver sua proposta; S) - incorrer em inexecução contratual. T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr. U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior. V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem: - Fizer declaração falsa na fase de habilitação; - Apresentar documento falso; - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94; - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei. - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR. - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos: - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte: B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento; C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável; D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso; E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado; F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim; G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações; I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo. N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93. § Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 182/2020.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 105/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição. (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato. (III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes. (IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato. (v) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo: (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas; (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. (e) Os licitantes,

Ph
P.

A
N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 07 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IVAÍ

Idir Treviso - Prefeito Municipal

CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ

Tânia Kielt - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE


MIX ATACADO EIRELI

Dirce Aparecida Camargo Estefanuto - Representante Legal

CONTRATADA


TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA

Márcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Set
Fornecedor: 13090-8 MUXATACADO EIRELI									
CNPJ: 30.954.330/0001-25		Telefone: 430508308		Situação: Habilitado					
E-mail: ivaiprlicitacao@muxatadopr.com									
Representante: 137281-1 DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO									
Lote 005 - Lote 005									
001	43022 Desumidificador de 1L	UN	90,00	Classificado	GRANDIO SOL		7,00	630,00	*
O desumidificador que limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo, protegido e com um agradável perfume que dura por muito mais tempo.									
VALOR TOTAL							630,00		

9

11

26
11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C/ TRILHA NOVA DE NOTAS - Caixa Cx. 83.374
 Rua 15 de Novembro, 151 - Jd. Santa Helena - 13.130-000 - São Carlos - SP
 Tel: (35) 3333-3333 - Fax: (35) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

- Autenticação Digital -

De acordo com as art. 1º, 2º e 7º Inc. V, 9º e 12 da Lei Federal 6.253/1954 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. Refreio e valida. Oufre!

Cód. Autenticação: 9555180119512200339-1; Data: 18/01/2019 15:12:41

(Assinatura)

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ALA47424-M9HE.
Valor Total do Ató: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIX ATACADO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIX ATACADO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2020 13:50:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIX ATACADO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2021 13:43:50 (hora local).

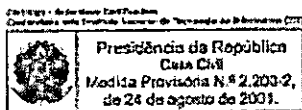
*Código de Autenticação Digital: 95551801191512200339-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

~ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dc3169464335f589c8199a416fb094b288ff3def6f5144f50eb2a83cd34baa5d8bd4ec903bcd2ef00672e842c69d3b50





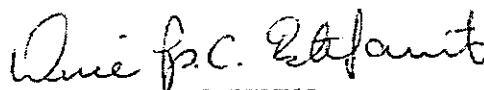
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

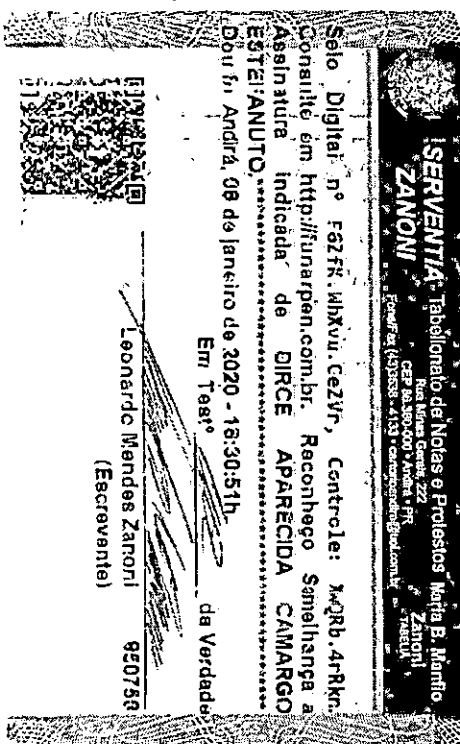
Eu DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade, RG sob n. 979.690-8, expedida pela SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF sob 999.161.349-87, sócia/administradora da empresa MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.804.335/0001-23, pela presente procuração particular NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador THIAGO APARECIDO ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.980.007-2 expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob 052.609.949-65 com os seguintes poderes: gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em geral, Assinar Declarações, Contratos, Ata, Firmar compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o pregoeiro e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho ao certame, em nome da empresa MIX ATACADO EIRELI, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.804.335/0001-23, e resolver tudo aquilo que se diz respeito a este assunto, sempre na defesa e interesse do outorgante, mandante, o que tudo dará por bem, firme e valioso como se presente fosse, para cujo fim e fiel desempenho deste mandato, concede ao PROCURADOR, todos os poderes necessários.

Por ser a expressão da verdade, vai esta procuração particular devidamente assinada.

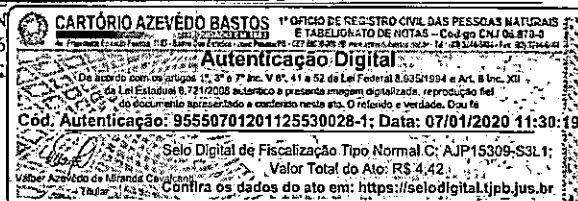
Esta procuração tem validade até: 30/01/2021

ANDIRÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020


MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 979.690-8 SSP-PR
CPF: 999.161.349-87



Mix Atacado Eireli - CNPJ:30.804.335/001-23 - IN
Av Vidal Lourenço nº 270-Centro - Andirá - Paraná - CEP 86
Email: mix.atacado@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIX ATACADO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIX ATACADO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 17:03:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIX ATACADO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 11:30:20 (hora local).

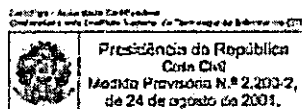
¹Código de Autenticação Digital: 95550701201125530028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99a78d939175082801cafdb74ce10041c28ff3dfef6f5144f50eb2a83cd34b
aa5d941ccfb4b204c4933c57f689b98231c5



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 560,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: B5C088CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

OVIDIO GAVA JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 617FDB69

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 20410DFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020
LICITAÇÃO Nº 151/2020 PREGÃO Nº 101/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 080/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020**

Licitação nº 151/2020

Pregão nº 101/2020

Processo Eletrônico nº 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti pombo em polietileno e desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.**CONTRATADA:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.500,00;

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS

PROTETORAS): R\$ 37.500,00.

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VALTER JOSÉ DUARTE

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 386A4807

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2020 LICITAÇÃO
N.º 076/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 163/2020****LICITAÇÃO N.º 076/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CEGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rod PRC, 280, km 161, Sala 01, Zona Rural, s/nº, Clevelândia/PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.484.014/0001-89, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **George Leandro dos Santos**, brasileiro, residente à Rua Cornel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, Clevelândia/PR, portador

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3154, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Estabelece a data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas a regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 081/2005, 23/12/2005),

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 10 do mês de março de 2021.

Art. 2º No caso de pagamento em uma única parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU até o prazo estabelecido no caput, fica estabelecido o desconto de 08% (oito por cento) no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei n° 663, de 22 de setembro de 2015, o contribuinte que estiver em dia com pagamento de todos os créditos tributários junto à Fazenda Pública Municipal e realizar o pagamento do IPTU na forma do caput, fica estabelecido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

Art. 3º O IPTU poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados os impostos cujo valor seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais) cada quota.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
295/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 003, 005, 007, 008, 009, 017, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 041, 047, 048, 053, 061 e 064.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 74.866,10

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Leandro Rossoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
305/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 050 e 068.

CONTRATADA: PROMEFARMA

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 682,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Sirlei Terazinha Zambrini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
303/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 007, 048, 062 e 063.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.844,20

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Maicon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
310/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL

COMERCIAL HOSPITALAR E

FARMACEUTICA – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.841,20

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Wilson dos Santos Machado – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
311/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIXATACADO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 580,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Direce Aparecida Camargo Estefanuto – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
312/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Ovidio Gava Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
308/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 002, 012, 020, 024, 028, 033, 045 e 056.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA

LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.405,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Fernando Parucker Da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
309/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 610,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Hileon Cesar Sucatelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
306/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.310,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Maria Fernan Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
307/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 001, 038 e 039.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.287,50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Helena Maria Voltesan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
298/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 010, 026, 055, 056 e 066.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –

EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.489,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Giovanna Cavalli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
296/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo eletrônico n° 077/2020
Registro de Preços n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai, lotes 006 e 013.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS

MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$2.160,00

VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contraatante

Andrea Maria França – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
313/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Maicon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
314/2020

Licitação n° 151/2020
Pregão n° 101/2020

Processo Eletrônico n° 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti pombos em polietileno e desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

URBANAS

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO):

R\$ 5.500,00;

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO

DE TELAS

PROTECTORAS): R\$ 37.500,00.

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal

Valter José Duarte – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
304/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 312/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA CAMPOS & GAVA LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) residente em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAMPOS & GAVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Bairro Califórnia, Londrina (PR), CEP 86040-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.652.305/0001-87, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Ovidio Gava Junior**, brasileiro, residente à Rua Dr. Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Londrina (PR), portador da cédula de identidade nº 3.684.673-9 expedida pelo II PR, do CPF/MF nº 489.296.709-20, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 150/2020, Pregão 100/2020- modalidade Eletrônico nº 079/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, **lotes 007, 010, 011 e 013**, conforme mapa de proposta em anexo.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 150/2020, Pregão 100/2020- Modalidade Processo Eletrônico 079/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 100/2020 - Eletrônico nº 079/2020 e contrato nº 312/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de: a) execução em desacordo com o avençado; b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante; c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa. I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 08001101221001207833903000000 3351

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação. § 2º - O prazo para vigência do objeto da presente licitação será de até 06 meses a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. § 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) - efetuar o pagamento ajustado; b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA: a) - executar o objeto na forma ajustada; b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71). c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93. B) - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. C) - Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

90. D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos. E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação. G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8. H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente. I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado. J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente. K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente. L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente. M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas. N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo. O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente. P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que: Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; R) - não mantiver sua proposta; S) - incorrer em inexecução contratual. T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr. U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior. V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem: - Fizer declaração falsa na fase de habilitação; - Apresentar documento falso; - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94; - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei. - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR. - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos: - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte: B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento; C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável; D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso; E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado; F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim; G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações; I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo. N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93. § Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 182/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 105/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição. (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato. (III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes. (IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato. (v) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo: (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas; (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. (e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 07 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tânia Kielt - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA
Ovidio Gava Junior - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	URL	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 1372617 CAMPOS & CIA									
Email: licitacao@ivaipr.gov.br									
Representante: 1526512 DREISA LARA JUNIOR									
Lote 007 - Lote 007									
001	4024 - Máscara Viral Facial Proteção total do rosto; - Face - 59x66		100,00	Classificado	PLASCOR		8,00	800,00	*
Lote 010 - Lote 010									
001	4027 - Sabonete Líquido Branco 500 ML Com conservante para Alcool em Gel e Sabonete Líquido. A Saboneteira Líquida para Alcool Gel em Sabonete Líquido e um dispenser de frasco em plástico com design moderno e inovador. fabricado com plástico reforçado em ABS. Tamanho: 20 x 12 x 10 cm (Comprimento x Largura x Altura)		100,00	Classificado	NOBRE		21,00	4.200,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	6060 - Suporte Dispenser Tóilheiro Papel Interfolha Designar elegante e moderno, linhas suaves que se adaptam a qualquer ambiente. Conjunto papéis toalha 2 ou 3 dobras. Material leve e resistente, fácil instalação e desmontagem. Características do dispenser: Dimensões (altura x largura x profundidade): 320 mm x 280 mm x 130 mm Material: Plástico Polipropileno e Compósito Adhérico Preto 5.485 gms.		100,00	Classificado	NOBRE		22,00	3.520,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	4021 - Bala Branca em Po Forno Caro Mado Sumache Galocha		30,00	Classificado	MARLUINS		35,00	780,00	*
VALOR TOTAL:							6.340,00		

Q

84

84

2

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 560,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: B5C088CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

OVIDIO GAVA JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 617FDB69

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020
LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 20410DFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020
LICITAÇÃO Nº 151/2020 PREGÃO Nº 101/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 080/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020**

Licitação nº 151/2020

Pregão nº 101/2020

Processo Eletrônico nº 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti pombo em polietileno e desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.**CONTRATADA:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.500,00;

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS

PROTETORAS): R\$ 37.500,00.

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

VALTER JOSÉ DUARTE

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 386A4807

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2020 LICITAÇÃO
Nº 076/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 163/2020****LICITAÇÃO Nº 076/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CEGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rod PRC, 280, km 161, Sala 01, Zona Rural, s/nº, Clevalândia/PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.484.014/0001-89, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **George Leandro dos Santos**, brasileiro, residente à Rua Cornel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, Clevalândia/PR, portador

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3154, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Estabelece a data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas a regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 081/2005, 23/12/2005),

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 10 do mês de março de 2021.

Art. 2º No caso de pagamento em uma única parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU até o prazo estabelecido no caput, fica estabelecido o desconto de 08% (oito por cento) no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei n°. 663, de 22 de setembro de 2015, o contribuinte que estiver em dia com pagamento de todos os créditos tributários junto à Fazenda Pública Municipal o realizar o pagamento do IPTU na forma do caput, fica estabelecido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

Art. 3º O IPTU poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados os impostos cujo valor seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais) cada quota.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

295/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 003, 005, 007, 008, 009, 017, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 041, 047, 048, 053, 061 e 064.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 74.866,10

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Leandro Rossoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

305/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 050 e 068.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 682,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Sirlei Terezinha Zambirini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

303/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 037, 046, 062 e 063.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.840,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

310/2020
Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 078/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.841,20
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Wilson dos Santos Machado – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

311/2020
Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIXATACADO EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 560,00
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Dirce Aparecida Camargo Estefanato – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

306/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.310,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Maria Ferrari Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

309/2020
Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 078/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 610,00
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Hileon Cesar Sucatelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

308/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 002, 012, 020, 024, 028, 033, 045 e 056.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 20.405,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Fernando Parucker De Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

312/2020
Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 9.345,00
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Ovidio Gava Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

307/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 001, 038 e 039.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.287,50
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Helena Maria Voltezan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

298/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 010, 026, 055, 065 e 066.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.489,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Giovana Cavalli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

296/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai, lotes 006 e 013.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 2.160,00
VIGÊNCIA: 07/12/2020 à 06/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Andrea Maria França – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

313/2020
Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 1.208,00
VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

297/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 014, 016, 022, 032, 034, 035, 040, 043, 044 e 069.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 5.359,60
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Luiz Carlos Salvi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

304/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lote 049.

CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 3.200,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Jenusa Aparecida P/B Baseggio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

299/2020
Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 015, 042, 059 e 067.

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 6.149,00
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Marcelo Morosica – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°

314/2020
Licitação n° 151/2020
Pregão n° 101/2020

Processo Eletrônico n° 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti-pombo em polietileno e desinfecção contra piochos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00
VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.500,00
VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS PROTETORAS): R\$ 37.500,00

VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020
Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Valter José Duarte – Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 313/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) residente em Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP. 89.163-554, cidade Rio do Sul, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, residente á Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP. 89.163-554, cidade Rio do Sul, Estado Santa Catarina, portador da cédula de identidade nº 3.242.195, do CPF/MF nº 015.886.939-70, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 150/2020, Pregão 100/2020- modalidade Eletrônico nº 079/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012, conforme mapa de proposta em anexo.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 150/2020, Pregão 100/2020- Modalidade Processo Eletrônico 079/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.208,00 (Hum mil, duzentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 100/2020 - Eletrônico nº 079/2020 e contrato nº 313/2020).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de: a) execução em desacordo com o avençado; b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante; c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa. I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 08001101221001207833903000000 3351

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **07 (sete) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os itens, sob pena de decair do direito à contratação. § 2º - O prazo para vigência do objeto da presente licitação será de até 06 meses a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. § 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) - efetuar o pagamento ajustado; b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA: a) - executar o objeto na forma ajustada; b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71). c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93. B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades

CP.

Am.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR.

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos. E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação. G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8. H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente. I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado. J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente. K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente. L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente. M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas. N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo. O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente. P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que: Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; R) - não mantiver sua proposta; S) - incorrer em inexecução contratual. T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr. U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior. V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem: - Fizer declaração falsa na fase de habilitação; - Apresentar documento falso; - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94; - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei. - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR. - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos: - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte: B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento; C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável; D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso; E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado; F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim; G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações; I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo. N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93. § Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 182/2020.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 105/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO









PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição. (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato. (III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes. (IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato. (v) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo: (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas; (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. (e) Os licitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - S4460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

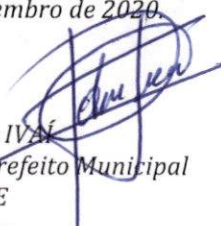
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

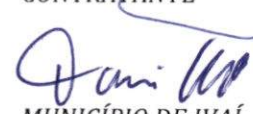
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 07 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tânia Kielt - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Maicon Cordova Pereira - Representante Legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 131375-8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA									
CNPJ: 06.822.020/0001-02 Telefone: 473620000									
Email: licitacao@altermed.com.br									
Representante: 130364-1 MACON CORDOVA PEREIRA									
Lote 008 - Lote 008									
001	40025 Papel Isalia Interfolha Branco Fardo 1000 Folhas Lote:	FD	100,00	Classificado	QUALILUX	QUALILUX BRANCO	7,13	713,00	*
								713,00	
Lote 012 - Lote 012									
001	40100 Tóca descartável sanitária TNT	PCT	30,00	Classificado	PROTDESC	PROTDESC	16,50	495,00	*
								495,00	
Tamanho: Único 44cm x 50cm Cor: Branca									
Quantidade: Pacotes com 100 Unidades									
VALOR TOTAL:								1.208,00	

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 14:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030212209226908307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb8d360e581f405062ee323b3ac8636aa33f397f543f5de14254016d61846300ad220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Thais Sborz, CPF: 109.370.479-96 e RG: 6.307.355 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retilificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.

2º Tabelionato de Betas e Proteses de Titulos
Caramuru de Rio do Sul

Cartório Azevêdo Bastos, 79
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Laboratorio: gualdeluiz@azevedobastos.net.br

RECONHECIMENTO - 691332
Reconhecimento de assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020.
Em Teste, da Verdade,



JULIA VERA KAMMERS - Escriturante Notarial
Empenhada em 2020 - Selo R\$ 2,30 - Total R\$ 5,30 Selo Digital
de Fiscalização - Selo normal FU062527-698L
Contém o selo do ato em: selo.azc.jus.br
Impressão por: PALOMA

- ☐ Maria Zélia Della Giustina - Titular
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030212209226908307-1
Data: 02/12/2020 09:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39403-4G0V;



CNPJ: 00.802.002/0001-02

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2020

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 560,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: B5C088CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020****LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

OVIDIO GAVA JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 617FDB69

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020****LICITAÇÃO Nº 150/2020 PREGÃO Nº 100/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2020**

Licitação nº 150/2020

Pregão nº 100/2020

Processo Eletrônico nº 079/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 20410DFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020****LICITAÇÃO Nº 151/2020 PREGÃO Nº 101/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2020**

Licitação nº 151/2020

Pregão nº 101/2020

Processo Eletrônico nº 080/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti pombo em polietileno e desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.**CONTRATADA:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.500,00;

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS

PROTETORAS): R\$ 37.500,00.

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VALTER JOSÉ DUARTE

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 386A4807

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2020 LICITAÇÃO****Nº 076/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 163/2020****LICITAÇÃO Nº 076/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CEGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rod PRC, 280, km 161, Sala 01, Zona Rural, s/nº, Clevelândia/PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.484.014/0001-89, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **George Leandro dos Santos**, brasileiro, residente à Rua Cornel Manoel Ferreira Bello, 421, Centro, Clevelândia/PR, portador

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁDECRETO N° 3154, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Estabelece a data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 081/2005, 23/12/2005).

DECRETO

Art. 1º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 10 de mês de março de 2021.

Art. 2º No caso de pagamento em uma única parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU até o prazo estabelecido no caput, fica estabelecido o desconto de 08% (oito por cento) no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Nos termos da Lei n° 663, de 22 de setembro de 2015, o contribuinte que estiver em dia com pagamento de todos os créditos tributários junto à Fazenda Pública Municipal e realizar o pagamento do IPTU na forma do caput, fica estabelecido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

Art. 3º O IPTU poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados os impostos cujo valor seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais) cada quota.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
295/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 003, 005, 007, 008, 009, 017, 018, 023, 025, 029, 030, 031, 041, 047, 048, 053, 051 e 064.

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 74.866,10

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Leandro Rossoni – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
305/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 050 e 068.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 682,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Sirinei Teracinha Zambini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
306/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 052 e 060.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.310,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Maria Ferrari Spazzini – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
307/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 001, 038 e 039.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.287,50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Helena Maria Volteux – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
297/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 014, 016, 022, 032, 034, 035, 040, 043, 044 e 069.

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA. LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 5.359,80

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Luiz Carlos Salvi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
303/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 037, 046, 062 e 063.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.640,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Malcion Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
309/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 001.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: HILEON CESAR SUCATELLI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 610,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Hileon Cesar Sucatelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
298/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 010, 026, 055, 065 e 066.

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.489,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Giovana Cavalli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
304/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lote 049.

CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Jerusa Aparecida PR Baseggio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
310/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 002, 003, 004, 006 e 009.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 3.841,20

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Wilson dos Santos Machado – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
308/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 002, 012, 020, 024, 028, 033, 045 e 056.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 20.405,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Fernando Parucker Da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
296/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai, lotes 006 e 013.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Alycia Maria França – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
299/2020

Licitação n° 148/2020
Pregão n° 098/2020

Processo Eletrônico n° 077/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivai – Secretaria Municipal de Saúde, lotes 015, 042, 059 e 067.

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 6.149,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Marcelo Morostica – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
311/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lote 005.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 580,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Dirce Aparecida Camargo Esterlanato – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
312/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 007, 010, 011 e 013.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: CAMPOS & GALVA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 9.345,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Ovidio Gava Junior – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
313/2020

Licitação n° 150/2020
Pregão n° 100/2020

Processo Eletrônico n° 079/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para enfrentamento ao Covid-19, lotes 008 e 012.

Os materiais serão repassados para a Secretaria Municipal de Educação conforme Portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 1.208,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Tânia Kiehl, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Malcion Cordova Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N°
314/2020

Licitação n° 151/2020
Pregão n° 101/2020

Processo Eletrônico n° 080/2020
Registro de Preço n° 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que instale telas protetoras anti-pombo em polietileno e desinfecção contra piochos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombo e aplicação de gel repelente (sem cheiro e não tóxico) nas escolas municipais.

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor GLOBAL: R\$ 43.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (DESINFECÇÃO): R\$ 5.500,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (INSTALAÇÃO DE TELAS PROTETORAS): R\$ 37.500,00

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Idir Treviso – Prefeito Municipal
Valter José Duarte – Representante legal